



Prefeitura
Municipal de
Cordeirópolis



Mensagem nº. 015/2012

Cordeirópolis, 27 de abril de 2012.

**Senhor Presidente
Senhoras Vereadoras
Senhores Vereadores**

Temos a satisfação de encaminhar ao supero crivo dos ilustrados membros do **Poder Legislativo** cordeiropolense, o incluso projeto de lei (**LDO**) que comporta as diretrizes para a elaboração da Lei Orçamentária de 2013, em consonância cristalina com a Constituição Federal e com a Lei Complementar Federal nº. 101, de 4 de maio de 2000, batizada Lei de Responsabilidade Fiscal.

Averbe-se, inicialmente, que mais uma vez esta Administração encaminha o projeto de lei de diretrizes orçamentárias dentro do prazo legal, o que possibilitará, sem dúvida, ampla análise no âmbito legiferante, propiciando, assim, que esse **Poder Legislativo**, como lhe é peculiar, se for o caso, aperfeiçoe e aprimore o presente texto, dando-lhe melhor acabamento quando do desate do respectivo processo legislativo.

A elaboração do projeto de lei obedeceu às normas constitucionais em vigor e à legislação pertinente, particularmente a **Lei Complementar Federal nº 101/2000 - Lei de Responsabilidade Fiscal - LRF**, bem como a Portaria da Secretaria do Tesouro Nacional do Ministério da Fazenda que institui o manual técnico de demonstrativos fiscais, aplicado à União e aos Estados, Distrito Federal e Municípios, volume I, que dispõe sobre os anexos de riscos fiscais e metas fiscais.

A LDO compreende as **metas e prioridades (MP)** da administração pública municipal, incluindo as despesas de capital para o exercício financeiro subsequente. Orienta a elaboração da lei orçamentária anual, disporá sobre as alterações na legislação tributária e estabelecerá sobre a política de aplicação das agências financeiras oficiais de fomento.

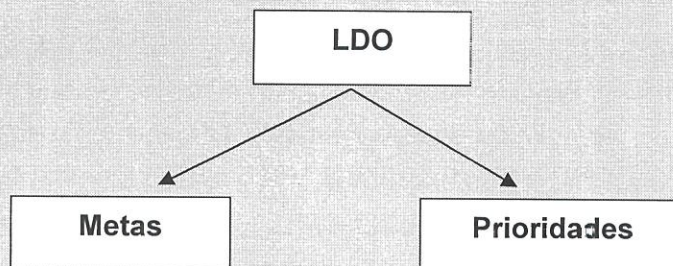


Do ponto de vista formal, o projeto de lei de Diretrizes Orçamentárias de 2013 traz no seu bojo todos os elementos necessários estabelecidos pela **Constituição Federal de 1988 e Lei Complementar Federal nº 101/200 (LRF)**, principalmente, no tange as metas e prioridades da **Administração Pública Municipal** para o exercício de 2013, inclusive as despesas de capital; as alterações na legislação tributária municipal, autorização específica para a concessão de qualquer vantagem ou aumento de remuneração, a criação de cargos, empregos e funções ou alteração de estrutura de carreiras, bem como a admissão ou contratação de pessoal, a qualquer título, pelos órgãos e entidades da administração municipal; dispõe sobre o equilíbrio entre receitas e despesas; estabelece critérios e forma de limitação de empenho; estabelece as normas relativas ao controle de custos e à avaliação dos resultados dos programas; e dispõe sobre demais condições e exigências para transferências de recursos a entidades públicas e privadas.

De acordo com o § 2º do art. 165 da CF, a LDO deverá:

Compreender as metas e prioridades da administração pública municipal, incluindo as despesas de capital para o exercício financeiro subsequente;

- ⇒ **Orientar a elaboração da Lei Orçamentária Anual;**
- ⇒ **Dispor sobre as alterações na legislação tributária; e**
- ⇒ **Estabelecer a política de aplicação das agências financeiras oficiais de fomento**



A **LDO** é o instrumento propugnado pela Constituição para fazer a ligação (transição) entre o **PPA** (planejamento estratégico) e as leis orçamentárias anuais (**LOA**).

A Lei de Diretrizes Orçamentárias tem por função principal o estabelecimento dos parâmetros necessários à alocação dos recursos no orçamento anual, de forma a garantir, dentro do possível, a realização das diretrizes, objetivos e metas contempladas no plano plurianual.

continua



A **LDO** é, na realidade, é uma cartilha que direciona e orienta a elaboração do Orçamento Municipal, o qual deve estar, para sua aprovação, em plena consonância com as disposições do Plano Plurianual.

A **Lei de Diretrizes Orçamentárias**, que se convencionou chamarem de **LDO**, foi introduzida pela Carta Magna de 1988, tornando-se, hodiernamente, com o advento da Lei de Responsabilidade Fiscal, peça obrigatória da gestão fiscal dos poderes públicos, componente essencial do ciclo de planejamento e da tríade orçamentária.

Trata-se de instrumento que possibilita o **Poder Legislativo** orientar a elaboração da proposta orçamentária, a cargo do **Poder Executivo**. Esta sistemática permite a discussão de princípios essenciais da estrutura do orçamento anual, sem o que se correria o risco de ter uma proposta que, embora consistente, não atendesse a demandas específicas da população, inclusive representada pelos membros legiferantes.

Com efeito, a **LDO**, a partir da Lei de Responsabilidade Fiscal, ganhou novos contornos, significados e atribuições. Além das prioridades e metas de governo, a **LDO** passou a, necessariamente, dispor sobre o equilíbrio fiscal, representado pelas metas de arrecadação e de resultado primário e nominal. Ademais, a **LDO** alcançou inestimável representatividade no processo.

Com efeito, a **LDO**, a partir da Lei de Responsabilidade Fiscal, ganhou novos contornos, significados e atribuições. Além das prioridades e metas de governo, a **LDO** passou a, necessariamente, dispor sobre o equilíbrio fiscal, representado pelas metas de arrecadação e de resultado primário e nominal. Ademais, a **LDO** alcançou inestimável representatividade no processo de planejamento, fortalecendo e consolidando, sobretudo, a necessidade de adequação das políticas públicas de longo prazo balizadas no Plano Plurianual, à capacidade de implementação pelas municipalidades.

Com a vigência da Lei de Responsabilidade Fiscal, a Lei de Diretrizes Orçamentárias passou a ter mais relevância.

A **LRF** estabeleceu que a **LDO** deverá dispor sobre:

- » Equilíbrio entre receitas e despesas;
- » Critérios e forma de limitação de empenho, a ser verificado no final de cada bimestre quando se verificar que a realização da receita poderá comprometer os resultados nominal e primário estabelecidos no anexo de metas fiscais e para reduzir a dívida ao limite estabelecido pelo Senado Federal;



Mensagem nº. 015/2012

continuação

fls. 04

- » Normas relativas ao controle de custos e à avaliação dos resultados dos programas financiados com recursos dos orçamentos;
- » Demais condições e exigências para as transferências de recursos a entidades públicas e privadas;

O § 1º do art. 4º da LRF estabelece que **integrará o projeto de lei de diretrizes orçamentárias o Anexo de Metas Fiscais**, em que serão estabelecidas metas anuais, em valores correntes e constantes, relativas a receitas, despesas, resultados nominal e primário e montante da dívida pública, para o exercício a que se referirem e para os dois seguintes.

O § 2º do art. 4º da LRF menciona que o Anexo de Metas Fiscais conterá, ainda:

- » Avaliação do cumprimento das metas relativas ao ano anterior;
- » Demonstrativo das metas anuais, instruído com memória e metodologia de cálculo que justifiquem os resultados pretendidos, comparando-as com as fixadas nos três exercícios anteriores, e evidenciando a consistência delas com as premissas e os objetivos da política econômica nacional;
- » Evolução do patrimônio líquido, também nos últimos três exercícios, destacando a origem e a aplicação dos recursos obtidos com a alienação de ativos;
- » Avaliação da situação financeira e atuarial:
 - a) do regime geral de previdência social e próprio dos servidores públicos e do Fundo de Amparo ao Trabalhador;
 - b) dos demais fundos públicos e programas estatais de natureza atuarial;
- » Demonstrativo da estimativa e compensação da renúncia de receita e da margem de expansão das despesas obrigatórias de caráter continuado.

O § 3º do art. 4º da LRF determina que a **Lei de Diretrizes Orçamentárias** conterá **Anexo de Riscos Fiscais**, onde serão avaliados os passivos contingentes e outros riscos capazes de afetar as contas públicas, informando as providências a serem tomadas, caso se concretizem.

No **Anexo de Metas Fiscais** serão estabelecidas metas anuais, em valores correntes e constantes, relativas a receitas, despesas, resultados nominal e primário e montante da dívida pública, para o exercício a que se referirem e para os dois seguintes, ou seja, para 3 exercícios.

No **Anexo de Riscos Fiscais** serão avaliados os passivos contingentes e outros riscos capazes de afetar as contas públicas, informando as providências a serem tomadas, caso se concretizem.

continua



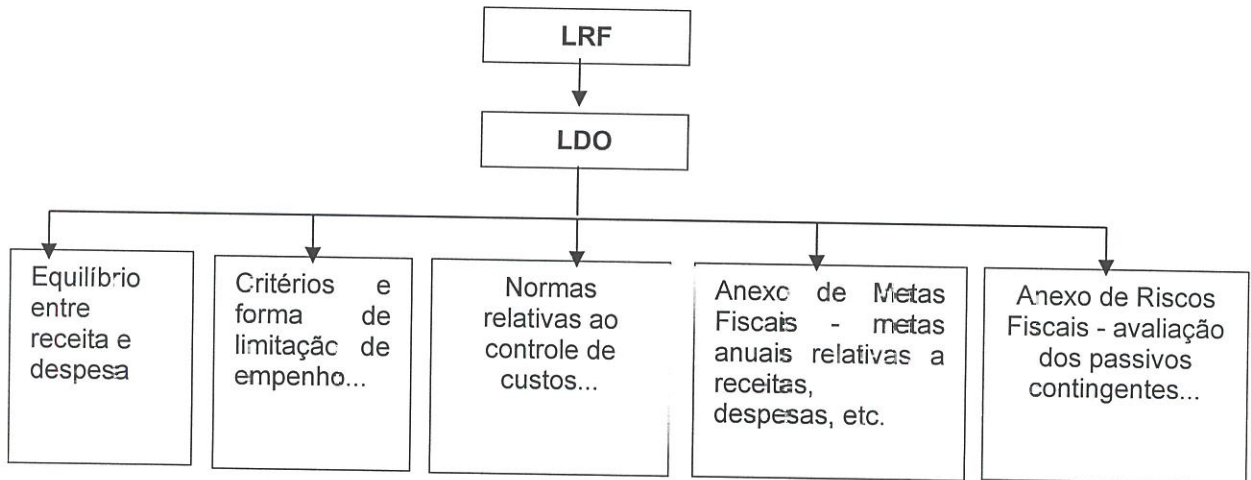
Riscos fiscais avaliam os passivos contingentes e outros riscos capazes de afetar as contas públicas.

Os **riscos orçamentários** são aqueles que dizem respeito à possibilidade de as receitas e despesas previstas não se confirmarem, isto é, de existir desvios entre as receitas ou despesas orçadas e as realizadas.

Pode-se apontar como exemplo a frustração de parte da arrecadação de determinado imposto, em decorrência de fatos novos e imprevisíveis à época da programação orçamentária.

A segunda categoria compreende os chamados **riscos de dívida**, que podem gerar ou não despesa primária. Os riscos de dívida são especialmente relevantes porque afetam a relação entre dívida e PIB, que é considerada o indicador mais importante de solvência do setor público.

ENFASE DA LRF NA LDO



O projeto de lei sob enfoque se mantém fiel às inovações produzidos na LDO relativa ao exercício anterior, sendo visivelmente inteligível, transmitindo estas mesmas características ao projeto de lei orçamentária anual por intermédio do balizamento de suas diretrizes.

Espera-se, por conseguinte, que o texto balizador das diretrizes orçamentárias para a feitura da LOA esteja à altura das expectativas dos ilustres parlamentares, legítimos representantes da população. Não significa, entretanto,



que o texto está acabado, sendo imprescindível a colaboração e aportes oferecidos por essa **Augusta Casa de Leis**, pois cremos que se estes forem necessários, estarão materializando e atendendo aos anseios e aspirações populares, dentro do possível.

São estas Excelentíssimo **Senhor Presidente**, as razões que ostentamos para apresentar o indigitado projeto da **LDO** que fixa as bases para o Orçamento de 2013, cuja matéria submetemos ao crivo dos eminentes senhores membros da **Câmara Municipal de Cordeirópolis**, que certamente saberão dar a devida atenção ao texto, aperfeiçoando-o, se assim julgar necessário.

Por outro lado, permaneço à disposição de todos para quaisquer esclarecimentos adicionais que se fizerem necessários e reafirmo a certeza de que os Senhores Edis saberão dar ao projeto a atenção a que faz jus, por ser o mais importante instrumento de implementação das ações que o Município realiza para bem servir sua população.

Senhor Presidente, Senhoras Vereadoras e Senhores Vereadores, estas são as razões que inspiraram a presente proposição e nos levaram a encaminhar o presente Projeto de Lei à consideração e deliberação dessa honrada **Casa Legislativa**, no qual estou seguro de que os **Nobres Edis** haverão emprestar o indispensável apoio.

Indispensável é, pois, **Senhor Presidente**, a convocação dos **Nobres Vereadores** para deliberarem sobre o **Projeto** com a urgência necessária, tudo de conformidade com o artigo 53 e parágrafos, da Lei Orgânica do Município de Cordeirópolis - LOMC.

Certo de que **Vossa Excelência** e demais pares dessa **Egrégia Casa Legislativa**, saberão aquilatar a importância do projeto em tela, ficamos no aguardo de sua judiciosa manifestação e aproveitamos para incrustar ao ensejo nossos sinceros protestos de consideração e tímido apreço.

Atenciosamente,


Carlos Cezar Tamiazo
Prefeito Municipal de Cordeirópolis



Ao

Exmo Senhor

Vereador Wilson José Diório

Presidente da Câmara Municipal de Cordeirópolis.



Prefeitura
Municipal de
Cordeirópolis



Projeto de Lei nº 23, de 27 de abril de 2012

Estabelece as diretrizes a serem observadas na elaboração da lei orçamentária do Município para o exercício de 2013 e dá outras providências.

O **Prefeito do Município de Cordeirópolis**, Estado de São Paulo usando das atribuições que lhe são conferidas pela legislação vigente, **faz saber** que a **Câmara Municipal de Cordeirópolis** decreta e ele sanciona e promulga a seguinte Lei.

Art. 1º - Esta Lei estabelece, nos termos do art. 165, § 2º, da Constituição Federal, as metas e prioridades da Administração Municipal para o exercício de 2013, orienta a elaboração e a execução da respectiva lei orçamentária anual e dispõe sobre as alterações na legislação tributária.

§ 1º - Além das normas a que se refere o *caput*, esta Lei dispõe sobre a autorização para aumento das despesas com pessoal de que trata o art. 169, § 1º, da Constituição Federal, e sobre as exigências contidas na Lei Complementar Federal nº. 101, de 4 de maio de 2000

§ 2º - As categorias econômicas e de programação correspondem, respectivamente, ao nível superior das classificações econômica (Receitas e Despesas Correntes e de Capital) e programática (Programas).

§ 3º - As informações gerenciais e as fontes financeiras agregadas nos créditos orçamentários serão ajustadas diretamente pelos órgãos contábeis do Executivo e do Legislativo para atender às necessidades da execução orçamentária.

Art. 2º - As metas e prioridades da Administração Municipal para o exercício de 2013 são as especificadas no Anexo de Metas e Prioridades, integrantes desta lei, as quais terão precedência na alocação de recursos na lei orçamentária, não se constituindo em limite à programação da despesa.

Parágrafo Único - As metas e prioridades de que trata este artigo considerar-se-ão modificadas por leis posteriores inclusive a lei orçamentária, e pelos créditos adicionais abertos pelo Poder Executivo.

Art. 3º - As metas e resultados fiscais do Município para o exercício de 2013 são as estabelecidas no Anexo de Metas Fiscais, integrante desta lei, desdobrado em:

I - Demonstrativo das Metas Anuais;

continua



II - Demonstrativo de Avaliação do Cumprimento das Metas Fiscais do Exercício Anterior;

III - Demonstrativo das Metas Fiscais Atuais Comparadas com as Fixadas nos Três Exercícios Anteriores;

IV - Demonstrativo da Evolução do Patrimônio Líquido;

V - Demonstrativo da Origem e Aplicação dos Recursos Obtidos com a Alienação de Ativos;

VI - Demonstrativo de Avaliação da Situação Financeira e Atuarial do Regime Próprio de Previdência dos Servidores, compreendido no:

a) Demonstrativo das Receitas e Despesas Previdenciárias do Regime Próprio de Previdência dos Servidores;

b) Demonstrativo da Projeção Atuarial do Regime Próprio de Previdência dos Servidores;

VII - Demonstrativo da Estimativa e Compensação da Renúncia de Receita;

VIII - Demonstrativo da Margem de Expansão das Despesas Obrigatórias de Caráter Continuado.

Art. 4º - Os passivos contingentes e outros riscos capazes de afetar as contas públicas estão avaliados no Anexo de Riscos Fiscais, integrante desta lei, detalhado no Demonstrativo de Riscos Fiscais e Previdências, no qual são informadas as medidas a serem adotadas pelo Poder Executivo caso venham a se concretizar.

Parágrafo único - Para os fins deste artigo consideram-se passivos contingentes e outros riscos fiscais, possíveis obrigações presentes, cuja existência será confirmada somente pela ocorrência ou não de um ou mais eventos futuros, que não estejam totalmente sob controle do Município.

Art. 5º - O Poder Executivo poderá, mediante decreto, transpor, remanejar, transferir ou utilizar, total ou parcialmente, as dotações orçamentárias aprovadas na lei Orçamentária de 2013 e em créditos adicionais, em decorrência da extinção, transformação, transferência, incorporação ou desmembramento de órgãos e entidades, bem como de alterações de suas competências ou atribuições, mantida a estrutura funcional e programática, expressa por categoria de programação, inclusive os títulos, os objetivos, os indicadores e as



metas, assim como o respectivo detalhamento por grupos e natureza de despesa e por modalidade de aplicação.

Parágrafo Único – A transposição, a transferência ou o remanejamento não poderão resultar em alteração dos valores das programações aprovadas na Lei Orçamentária ou em créditos adicionais estabelecidos para os órgãos ou entidades extintas, transformadas, transferidas, incorporadas ou desmembradas.

Art. 6º – Ficam autorizados, nos termos do artigo 167, VI, da Constituição Federal, as transposições, os remanejamentos e as transferências no âmbito de um mesmo órgão e na mesma categoria de programação, para adequação e cumprimento das finalidades e metas programadas.

Art. 7º - A **Câmara Municipal e as Autarquias** elaborarão sua proposta orçamentária e a remeterá ao Executivo até o dia de 30 de agosto de 2012.

§ 1º - O **Executivo** encaminhará à **Câmara Municipal**, até trinta dias antes do prazo fixado no *caput*, os estudos e estimativas das receitas para os exercícios de 2012 e 2013, inclusive da receita corrente líquida, acompanhados das respectivas memórias de cálculo, conforme estabelece o artigo 12 da Lei Complementar Federal nº. 101/2000.

§ 2º - Os créditos adicionais e especiais lastreados apenas em anulação de dotações do Legislativo serão abertos pelo Executivo, se houver autorização legislativa, no prazo de até três dias úteis contados da solicitação daquele Poder

Art. 8º - Na elaboração da lei orçamentária e em sua execução, a Administração buscará ou preservará o equilíbrio das finanças públicas, por meio da gestão das receitas e das despesas, dos gastos com pessoal, da dívida e dos ativos, sem prejuízo do cumprimento das vinculações constitucionais e legais e da necessidade de prestação adequada dos serviços públicos, tudo conforme os objetivos programáticos estabelecidos no Plano plurianual vigente.

Art. 9º - A lei orçamentária não consignará recursos para início de novos projetos se não estiverem adequadamente atendidos os em andamento e contempladas as despesas de conservação do patrimônio público.

§ 1º - A regra constante do *caput* deste artigo aplica-se no âmbito de cada fonte de recursos, conforme vinculações legalmente estabelecidas.



§ 2º - Entende-se por adequadamente atendidos os projetos cuja alocação de recursos orçamentários esteja compatível com os respectivos cronogramas físico-financeiros pactuados e em vigência.

Art. 10 - A lei orçamentária conterá reserva de contingência para atender a possíveis passivos contingentes e outros riscos e eventos fiscais imprevistos.

§ 1º - A reserva de contingência será fixada em no máximo de 1,5% (um e meio por cento) da receita corrente líquida e sua utilização dar-se-á mediante créditos adicionais abertos à sua conta.

§ 2º - Na hipótese de ficar demonstrado que a reserva de contingência não precisará ser utilizada, no todo ou em parte, para sua finalidade, o saldo poderá ser destinado a abertura de créditos adicionais para outros fins.

Art. 11 - Fica o Executivo autorizado a arcar com as despesas de competência de outros entes da Federação, quando estejam firmados os respectivos convênios, ajustes ou congêneres, se houver recursos orçamentários e financeiros disponíveis, e, haja autorização legislativa, dispensada esta no caso de competências concorrentes com outros municípios, com o Estado e com a União.

Art. 12 - Para os fins do disposto no art. 16, § 3º da Lei Complementar Federal nº. 101/2000, consideram-se irrelevantes as despesas com aquisição de bens ou de serviços e com a realização de obras e serviços de engenharia, até os valores de dispensa de licitação estabelecidos, respectivamente, nos incisos I e II do art. 24, da Lei Federal nº. 8.666, de 21 de junho de 1993.

Art. 13 - Até trinta dias após a publicação da lei orçamentária, o Poder Executivo e suas entidades da Administração Indireta estabelecerão a programação financeira e o cronograma mensal de desembolso, de modo a compatibilizar a realização de despesas com a previsão de ingresso das receitas.

§ 1º - Integrarão a programação financeira as transferências financeiras do tesouro municipal para os órgãos da administração indireta e destes para o tesouro municipal.

§ 2º - O repasse de recursos financeiros do Executivo para o Legislativo fará parte da programação financeira, devendo ocorrer na forma de duodécimos a serem pagos até o dia 20 de cada mês.

Art. 14 - No prazo previsto no *caput* do artigo 13, a Poder Executivo e as suas entidades da Administração Indireta estabelecerão metas bimestrais da

continua



arrecadação das receitas estimadas, com a especificação, em separado, quando pertinente, das medidas de combate à evasão e a sonegação, da quantidade e dos valores de ações ajuizadas para a cobrança da dívida ativa, bem como da evolução do montante dos créditos tributários e não tributários passíveis de cobrança administrativa.

§ 1º - Na hipótese de ser constatada, após o encerramento de cada bimestre, frustração na arrecadação de receitas capaz de comprometer a obtenção dos resultados nominal e primário fixados no Anexo de Metas Fiscais, por atos a serem adotados nos trinta dias subsequentes, a Câmara Municipal, a Prefeitura e as entidades da Administração Indireta determinarão, de maneira proporcional, a limitação de empenho e movimentação financeira, em montantes necessários à preservação dos resultados almejados.

§ 2º - O Poder Executivo comunicará ao Poder Legislativo, para as providências deste, o correspondente montante que lhe caberá na limitação de empenho e movimentação financeira, acompanhado da devida memória de cálculo.

§ 3º - Na limitação de empenho e movimentação financeira, serão adotados critérios que produzam o menor impacto possível nas ações de caráter social, particularmente nas de educação, saúde e assistência social.

§ 4º - Não serão objeto de limitação de empenho e movimentação financeira as despesas destinadas ao pagamento do serviço da dívida e de precatórios judiciais.

§ 5º - A limitação de empenho e movimentação financeira também será adotada na hipótese de ser necessária a redução de eventual excesso da dívida consolidada, obedecendo-se ao que dispõe o artigo 3º da Lei Complementar Federal nº. 101/2000.

§ 6º - Na ocorrência de calamidade pública, serão dispensadas a obtenção dos resultados fiscais programados e a limitação de empenho enquanto perdurar essa situação, nos termos do disposto no art. 65 da Lei Complementar Federal nº. 101/2000.

§ 7º - A limitação de empenho e movimentação financeira poderá ser suspensa, no todo ou em parte, caso a situação de frustração na arrecadação de receitas se reverta nos bimestres seguintes.

Art. 15 - Desde que respeitados os limites e vedações previstos nos artigos. 20 e 22, parágrafo único, da Lei Complementar Federal nº. 101/2000, fica autorizado o aumento da despesa com pessoal para:



- I. concessão de vantagem ou aumento de remuneração, criação de cargos, empregos e funções ou alteração de estruturas de carreiras;
- II. admissão de pessoal ou contratação a qualquer título.

§ 1º - Os aumentos de despesa de que trata este artigo somente poderão ocorrer se houver:

- I. prévia dotação orçamentária suficiente para atender às projeções de despesa de pessoal e aos acréscimos dela decorrentes;
- II. lei específica para as hipóteses previstas no inciso I, do *caput*;
- III. no caso do Poder Legislativo, observância aos limites fixados nos artigos. 29 e 29-A da Constituição Federal.

§ 2º – Na hipótese de ser atingido o limite prudencial de que trata o art. 22, parágrafo único, da Lei Complementar Federal nº. 101/2000, a contratação de horas extras fica vedada, salvo:

I – no caso de disposto no inciso II do § 6º do artigo 57 da Constituição Federal;

II – nas situações de emergência e de calamidade pública;

III – para atender às demandas inadiáveis da atenção básica da saúde pública;

IV – para manutenção das atividades mínimas das instituições de ensino;

V – nas demais situações de relevante interesse público, devida e expressamente autorizadas pelo respectivo Chefe do Poder.

Art. 16 - Para atender o disposto no artigo 4º, I, “e”, da Lei Complementar nº 101/2000, os chefes dos Poderes Executivo e Legislativo adotarão providências junto aos respectivos setores de contabilidade e orçamento para, com base nas despesas liquidadas, apurar os custos e avaliar os resultados das ações e programas estabelecidos e financiados com recursos dos orçamentos.

Parágrafo único - Os custos e resultados apurados serão apresentados em quadros anuais que permanecerão à disposição da sociedade em geral e das instituições encarregadas do controle externo.



Art. 17 – Conforme estabelece o artigo 26 da Lei Complementar Federal nº 101/2000, para dar cumprimento aos programas e às ações aprovadas pelo Legislativo na lei orçamentária, fica o Poder Executivo autorizado a destinar recursos para cobrir, direta ou indiretamente, necessidades de pessoas físicas, desde que em atendimento à recomendação expressa de unidade competente da Administração.

Art. 18 – Será permitida a transferência de recursos a entidades privadas sem fins lucrativos, por meio de auxílios, subvenções ou contribuições, desde que observadas as seguintes exigências e condições, dentre outras porventura existentes, especialmente as contidas na Lei Federal nº. 4.320/64 e as que vierem a ser estabelecidas pelo Poder Executivo.

I – apresentação de programa de trabalho a ser proposto pela beneficiária ou indicação das unidades de serviço que serão objeto dos repasses concedidos;

II – demonstrativo e parecer técnico evidenciando que a transferência de recursos representa vantagem econômica para o órgão concessor, em relação a sua aplicação direta;

III – justificativas quanto ao crédito de escolha do beneficiário;

IV – em se tratando de transferência de recursos não contemplada inicialmente na lei orçamentária, declaração quanto a compatibilização e adequação aos artigos 15 e 16 da Lei Complementar Federal nº. 101/2000;

V – vedação à redistribuição dos recursos recebidos a outras entidades, congêneres ou não.

Art. 19 – Visando a realização e ao atendimento de atividades estabelecidas nos programas governamentais do Município o Poder Executivo poderá firmar convênios com entidades sem fins lucrativos, para, em seu nome, prestarem serviços à população, em conformidade com o estabelecido no artigo 116 da Lei Federal 8666/93.

Art. 20 – As transferências financeiras a outras entidades da Administração Pública Municipal serão destinadas ao atendimento de despesas decorrentes da execução orçamentária, na hipótese de insuficiência de recursos próprios para sua realização.

Parágrafo único – Os repasses previstos no *caput* serão efetuados em valores decorrentes da própria lei orçamentária anual e da abertura de créditos



adicionais, suplementares e especiais, autorizados em lei, e dos créditos adicionais extraordinários.

Art. 21 – A concessão ou ampliação de incentivo ou benefício de natureza tributária da qual decorra renúncia de receita só serão promovidas se observadas as exigências do artigo 14 da Lei Complementar Federal nº 101/2000 e após a juntada aos respectivos processos, dos documentos ou informações que comprovem o atendimento do disposto no *caput* do referido dispositivo, bem como do seu inciso I ou II.

Art. 22 – Nas receitas previstas na lei orçamentária poderão ser considerados os efeitos das propostas de alterações na legislação tributária, inclusive quando se tratar de projeto de lei que esteja em tramitação na Câmara Municipal.

Art. 23 – O Poder Executivo poderá enviar a Câmara Municipal projetos de lei dispondo sobre alterações na legislação tributária, especialmente sobre:

I – instituição ou alteração da contribuição de melhoria, decorrente de obras públicas;

II – revisão das taxas, objetivando sua adequação ao custo dos serviços prestados;

III – modificação nas legislações do imposto sobre serviços de qualquer natureza, imposto sobre a transmissão intervivos de bens imóveis e de direitos a eles relativos, imposto sobre a propriedade predial e territorial urbana, com o objetivo de tomar a tributação mais eficiente e justa;

IV – aperfeiçoamento do sistema de fiscalização, cobrança e arrecadação dos tributos municipais, objetivando a simplificação do cumprimento das obrigações tributárias, além da racionalização de custos e recursos em favor do município e dos contribuintes.

Art. 24 – Ficam o Executivo e o Legislativo autorizados a realizar despesas, observado o limite mensal de um doze avos (1/12) de cada programa da proposta original encaminhada ao Legislativo, até o momento da publicação da Lei Orçamentária, se esta ocorrer depois de encerrado o exercício de 2012.

§ 1º – Considerar-se-á antecipação de crédito à conta da lei orçamentária a utilização dos recursos autorizada neste artigo.

§ 2º – Os saldos negativos eventualmente apurados em virtude de emendas apresentadas ao projeto de lei dos orçamentos no Poder Legislativo e do



procedimento previsto neste artigo serão ajustados, excepcionalmente, por decreto do poder Executivo, após a publicação da lei orçamentária.

§ 3º – Ocorrendo a hipótese deste artigo, as providências de que tratam os arts. 13 e 14 serão efetivadas até o dia 30 de janeiro de 2013.

Art. 25 - As despesas empenhadas e não pagas até o final do exercício de 2013 serão inscritas em restos a pagar e terão validade até 31 de dezembro do ano subsequente, inclusive para efeito de comprovação dos limites constitucionais de aplicação de recursos nas áreas da educação e da saúde.

Parágrafo Único – Decorrido o prazo de que trata o *caput* e constatada, excepcionalmente, a necessidade de manutenção dos restos a pagar, fica o Poder Executivo autorizado a prorrogar sua validade, condicionado à existência de disponibilidade financeira para a sua cobertura.

Art. 22 - Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação.

Prefeitura Municipal de Cordeirópolis, aos de de 2012, 114 do Distrito e 65 do Município.


Carlos Ceazar Tamiazo
Prefeito Municipal de Cordeirópolis



Prefeitura Municipal de Cordeirópolis

Quadro I

CÁLCULO DAS RECEITAS DO ANEXO DE METAS FISCAIS

Anos de 2010 e 2011 em valores correntes, 2012 a 2015 em valores constantes a preços de 2012

000017

2013

LRP, art. 4º, § 2º, inciso II

R\$ milhares

DISCRIMINAÇÃO	Realizado		Valores constantes - projeção			
	Arrecadado 2010	Arrecadado 2011	Reestimativa 2012	Estimativa 2013	Estimativa 2014	Estimativa 2015
RECEITAS CORRENTES	68.077	79.670	91.670	95.338	95.338	95.338
RECEITA TRIBUTÁRIA	10.412	12.463	13.781	14.332	14.332	14.332
Impostos	9.593	11.514	12.822	13.335	13.335	13.335
Imposto sobre a Prop. Predial e Territ. Urbana	2.209	2.580	2.810	2.922	2.922	2.922
Imposto s/ Transmissão Inter-Vivos Bens Imóveis	729	1.292	671	698	698	698
Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza	5.896	6.873	6.438	8.776	8.776	8.776
Imposto de Renda Retido na Fonte	759	969	903	939	939	939
Taxas	819	949	959	997	997	997
Pelo Exercício do Poder de Polícia	309	315	291	303	303	303
Pela prestação de serviços	510	634	668	694	694	694
Contribuição de Melhoria	0	0	0	0	0	0
RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES	2	0	0	0	0	0
Contribuições Sociais para o RPPS	2	0	0	0	0	0
Contribuição para Custeio da Iluminação Pública	0	0	0	0	0	0
RECEITA PATRIMONIAL	802	474	233	243	243	243
Receitas Imobiliárias	12	12	13	14	14	14
Receitas de Valores Mobiliários	389	462	220	229	229	229
Demais Receitas Patrimoniais	401	0	0	0	0	0
Receita agropecuária	0	0	0	0	0	0
Receita industrial	0	0	0	0	0	0
Receita de serviços	58	2.245	2.639	2.745	2.745	2.745
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	66.846	74.884	87.740	91.250	91.250	91.250
Transferências da União	13.369	15.957	18.400	19.136	19.136	19.136
Fundo de Participação dos Municípios	9.051	11.158	13.500	14.040	14.040	14.040
Cota-parte do Imposto Territorial Rural	140	216	388	414	414	414
Cota-parte do IOF/Ouro	0	0	0	0	0	0
Outras Transferências da União	4.178	4.583	4.502	4.682	4.682	4.682
Transferência Financeira - LC 87/96 (Lei Kandir)	282	279	100	104	104	104
Transferências do SUS	2.137	2.342	2.409	2.505	2.505	2.505
Transferência do Salário-educação (FNDE)	907	1.061	1.116	1.161	1.161	1.161
Demais Transferências do FNDE	351	362	385	400	400	400
Transferências do FNAS	151	241	203	211	211	211
Demais Transferências da União	350	338	389	301	301	301
Transferências dos Estados	45.266	49.417	58.824	61.177	61.177	61.177
Cota-parte do Imp.s/ Circulação de Merc e Serv.	42.425	46.048	55.900	57.200	57.200	57.200
Cota-parte do Imp.s/ Veículos Automotores	2.296	2.634	3.913	3.134	3.134	3.134
Cota-parte do Imp.s/ Prod. Industr/Exportações	342	403	501	521	521	521
Transferência Financeira da CIDE	70	83	87	90	90	90
Demais Transferências dos Estados	133	209	223	232	232	232
Transferências Multigovernamentais do FUNDEB	7.384	8.524	9.647	10.033	10.033	10.033
Transferências de Instituições Privadas	23	56	17	18	18	18
Transferências do Exterior	0	0	0	0	0	0
Transferências de Pessoas	0	0	0	0	0	0
Transferências de Convênios	804	870	852	886	886	886
Outras rec.correntes (exceto juros de emprést.)	1.191	1.669	1.779	1.850	1.850	1.850
Juros de empréstimos concedidos	0	0	0	0	0	0
Dedução das receitas correntes (contrib. FUNDEB)	11.234	12.065	14.502	15.082	15.082	15.082
RECEITAS DE CAPITAL	2.085	245	5.472	0	0	0
Operações de crédito	0	0	0	0	0	0
ALIENAÇÃO DE BENS	0	0	100	0	0	0
Alienação de Bens Móveis	0	0	100	0	0	0
Alienação de Bens Imóveis	0	0	0	0	0	0
Receita de Privatizações	0	0	0	0	0	0
Amortização de empréstimos	0	0	0	0	0	0
Transferências de capital	2.085	245	5.372	0	0	0
Outras receitas de capital	0	0	0	0	0	0
Total geral das receitas	70.162	79.915	97.142	95.338	95.338	95.338
Receitas primárias advindas de PPPs	0	0	0	0	0	0

* FONTE: CN - SIFPM - Sistema Integrado de Finanças Públicas Municipais, Unidade responsável: CONTABILIDADE, Data de emissão: 20/03/2012 e hora de emissão 09:04

MDO Receita - Contabilidade - Arquivos Contab

Maria Nete T. Garain
Chefe de Contabilidade
em Substituição
CRC 1SP 171497/O-7

Carlos Cezar Tamiazo
Prefeito Municipal de
Cordeirópolis

Prefeitura Municipal de Cordeirópolis

Quadro II

CÁLCULO DAS DESPESAS DO ANEXO DE METAS FISCAIS

Anos de 2010 e 2011 em valores correntes; 2012 a 2015 em valores constantes a preços de 2012
2013

000018

LRP, art. 4º, § 2º, inciso II

R\$ milhares

Categoria Econ. e Grupos de Nat. de Despesa	Realizado		Valores constantes - projeção			
	Empenhado 2010	Empenhado 2011	Reestimativa 2012	Estimativa 2013	Estimativa 2014	Estimativa 2015
DESPESAS CORRENTES	54.326	73.457	80.452	84.476	88.698	93.131
1 Pessoal e Encargos Sociais	29.779	39.539	45.666	47.950	50.347	52.864
2 Juros e Encargos da Dívida	333	120	142	150	157	164
3 Outras Despesas Correntes	24.214	33.798	34.644	36.376	38.194	40.103
DESPESAS DE CAPITAL	8.629	8.615	15.690	9.862	9.926	9.481
4 Investimentos	7.106	7.930	14.735	8.860	8.916	8.463
5 Inversões Financeiras	101	36	0	0	0	0
Concessão de empréstimos	0	0	0	0	0	0
Aquisição de títulos de capital integralizado	0	0	0	0	0	0
Demais Inversões Financeiras	101	36	0	0	0	0
6 Amortização da Dívida	1.422	649	955	1.002	1.010	1.018
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	0	0	1.000	1.000	1.000	1.000
Para suplementações	0	0	1.000	1.000	1.000	1.000
Para cobertura de passivos contingentes	0	0	0	0	0	0
Capitalização do RFPs	0	0	0	0	0	0
TOTAL GERAL DA DESPESA	62.955	82.072	97.142	95.338	99.624	103.612
Despesas primárias advindas de PPPs	0	0	0	0	0	0

*FONTE: CN - SIPP® - Sistema Integrado de Finanças Públicas Municipais, Unidade responsável - CONTABILIDADE, Data de emissão 20/Abr/2012 e hora de emissão 09:04

MDO Despesa - Conam LTDA - www.conam.com.br


Maria Jane T. Giardini
 Chefe de Contabilidade
 em Substituição
 CRC 1SP 171497/O-7


Carlos Cezar Tamiazo
 Prefeito Municipal de
 Cordeirópolis

Prefeitura Municipal de Cordeirópolis

Quadro III

CÁLCULO DA DÍVIDA CONSOLIDADA E DO RESULTADO NOMINAL

Áncs de 2010 e 2011 em valores correntes; 2012 a 2015 em valores constantes a preços de 2012
2013

000019

LRF art. 4º, § 2º, inciso II

R\$ milhares

Especificação	Saldo em 31 de dezembro					
	Realizado			Valores constantes - projeção		
	2010	2011	2012	2013	2014	2015
DÍVIDA CONSOLIDADA (I)	1.993	1.671	955	0	0	0
Dívida Mobiliária	0	0	0	0	0	0
Dívida Contratual	1.993	1.671	955	0	0	0
Precatórios posteriores a 5.5.2000	0	0	0	0	0	0
Dívidas confessadas, parceladas ou não parceladas	0	0	0	0	0	0
De tributos	0	0	0	0	0	0
De contribuições sociais	0	0	0	0	0	0
Previdenciárias - INSS	0	0	0	0	0	0
Demais contribuições - Pasep	0	0	0	0	0	0
Do FGTS	0	0	0	0	0	0
Demais dívidas, ainda que não confessadas	0	0	0	0	0	0
DEDUÇÕES (II)	96	---	---	---	---	---
Ativo Disponível	3.555	3.269	3.400	3.400	3.400	3.400
Haveres financeiros	272	50	50	50	50	50
Empréstimos e financiamentos	0	0	0	0	0	0
Outros créditos	272	50	50	50	50	50
(-) Restos a Pagar processados	3.731	3.590	3.590	3.590	3.590	3.590
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (III) = (I-II)	1.897	1.671	955	0	0	0
RECEITA DE PRIVATIZAÇÕES (IV)	0	0	0	0	0	0
PASSIVOS RECONHECIDOS (V)	0	0	0	0	0	0
DÍVIDA FISCAL LÍQUIDA (III) - (IV) - (V)	1.897	1.671	955	0	0	0

Especificação	2011	2012	2013	2014	2015
RESULTADO NOMINAL - Valores Constantes			-955	0	0
RESULTADO NOMINAL - Valores Correntes	-226	-716	-1.002	0	0

*FONTE: CN - SIFPM® - Sistema Integrado de Finanças Públicas Municipais, Unidade responsável - CONTABILIDADE Data de emissão 20/Abr/2012 e hora de emissão 09:04

MEDO dívida - Conam LTDA - www.conam.com.br

Maria Vane T. Giardini
 Maria Vane T. Giardini
 Chefe de Contabilidade
 em Substituição
 CRC 1SP 171497/O-7

Carlos Cesar Tamiazo
 Carlos Cesar Tamiazo
 Prefeito Municipal de
 Cordeirópolis

Prefeitura Municipal de Cordeirópolis
 LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
 ANEXO DE RISCOS FISCAIS
 Demonstrativo de riscos fiscais e providências
 2013

ARF (LRF, art. 4º, § 3º)

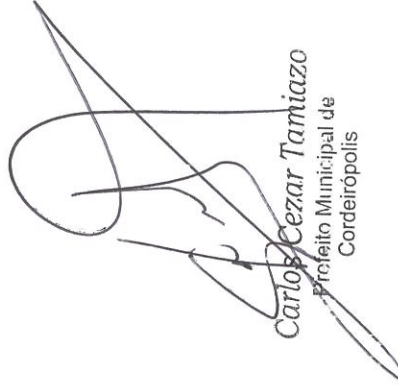
R\$ milhares

Passivos Contingentes		Providências	
Descrição	Valor	Descrição	Valor
Demandas Judiciais	250	reducao da despesa	250
Total	250	Total	250

*FONTE: CN - SIFPM® - Sistema Integrado de Finanças Públicas Municipais, Unidade responsável - CONTABILIDADE, Data de emissão 27/Abr/2012 e hora de emissão 13:04

Fontes e notas explicativas:

MLDO Tabela 1 - Conam LTDA - www.conam.com.br


 Carlos Cezar Tamiazo
 Prefeito Municipal de
 Cordeirópolis


 Maria Vane T. Giardini
 Chefe de Contabilidade
 em Substituição
 CRC-1SP17149710-7

000020

Prefeitura Municipal de Cordeirópolis
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
Metas Anuais
2013

AMF - Demonstrativo I (LRF, art. 4º, § 1º)

R\$ milhares


Especificação	2013			2014			2015		
	Valor corrente (a)	Valor constante (14) / (13) x 100	% PIB (14) / (PIB) x 100	Valor corrente (b)	Valor constante (15) / (14) x 100	% PIB (15) / (PIB) x 100	Valor corrente (c)	Valor constante	% PIB (16) / (PIB) x 100
Receita total	100.104	95.338	0,0061	105.110	95.338	0,0058	110.365	95.338	0,0056
Receitas primárias (I)	99.864	95.109	0,0060	104.857	95.109	0,0058	110.100	95.109	0,0056
Despesa total	100.104	95.338	0,0061	109.835	99.624	0,0061	119.943	103.612	0,0061
Despesas primárias (II)	98.895	94.186	0,0060	108.548	98.457	0,0060	118.575	102.430	0,0060
Resultado primário (III)=(I-II)	969	923	0,0001	-3.691	-3.348	-0,0002	-8.474	-7.321	-0,0004
Resultado Nominal	-1.002	-955	-0,0001	0	0	0,0000	0	0	0,0000
Dívida pública consolidada	0	0	0,0000	0	0	0,0000	0	0	0,0000
Dívida consolidada líquida	0	0	0,0000	0	0	0,0000	0	0	0,0000
Receitas Primárias advindas de PPP (IV)	0	0	0,0000	0	0	0,0000	0	0	0,0000
Despesas Primárias geradas de PPP (V)	0	0	0,0000	0	0	0,0000	0	0	0,0000
Impacto do saldo das PPP (VI)=(IV-V)	0	0	0,0000	0	0	0,0000	0	0	0,0000

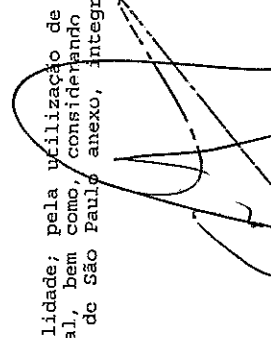
*FONTE: CN - SIFEM® - Sistema Integrado de Finanças Públicas Municipais, Unidade responsável - CONTABILIDADE, Data de emissão 20/Abr/2012 e hora de emissão 09:04

Fonte e Notas Explicativas

Cálculos realizados pela Prefeitura a partir de dados de exercícios anteriores, que figuram na contabilidade; pela utilização de parâmetros locais e por informações divulgadas por instituições federais sobre o comportamento da economia nacional, bem como, considerando o seguinte cenário macroeconômico correspondente as projeções de Inflação e PIB (Produto Interno Bruto), do Estado de São Paulo anexo, integrante dessa nota explicativa

MEMO tabela 2 - Contam LDBA - www.conam.com.br


Maria Vitoria Giarrani
Chefe de Contabilidade
em Substituição
CRC 1SP 17149710-7


Carlos Cesar Tamiazo
Prefeito Municipal de
Cordeirópolis

000021

Prefeitura Municipal de Cordeirópolis
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
Avaliação do Cumprimento das Metas Fiscais do Exercício Anterior
2013

000022


AMF - Demonstrativo II (LRF, art. 4º, § 2º, inciso I)


R\$ milhares

Especificação	Metas Pre- vistas em 2011 (a)	% P=B	Metas Realizadas em 20.1 (b)	% PIB	Variação (II-I)	
					Valor (c) = (b-a)	% (c/a) x 100
Receita Total	77.644	0,0056	79.915	0,0057	2.271	2,9249
Receita Primária (I)	75.304	0,0055	79.453	0,0057	3.149	4,1269
Despesa Total	77.644	0,0056	82.072	0,0059	4.428	5,7030
Despesa Primária (II)	75.475	0,0054	81.303	0,0058	5.828	7,7218
Resultado Primário (III)=(I-II)	829	0,0001	-1.850	-0,0001	-2.679	-323,1604
Resultado Nominal	-1.645	-0,0001	-226	0,0000	1.419	-0,0086
Dívida Pública Consolidada	393	0,0000	1.671	0,0001	1.278	325,1908
Dívida Consolidada Líquida	252	0,0000	1.671	0,0001	1.419	563,0952

*FONTE: CN - SIFPM® - Sistema Integrado de Finanças Públicas Municipais, Unidade responsável - CONTABILIDADE, Data de emissão 20/Abr/2012 e hora de emissão 09:04

MLDO tabela 3 - Conam LTDA - www.conam.com.br


Maria Vane T. Gardini
 Chefe de Contabilidade
 em Substituição
 CRC 17149710-7


Carlos Zezê Tamiazo
 Prefeito Municipal de
 Cordeirópolis

Prefeitura Municipal de Cordeirópolis
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS

Metas fiscais atuais comparadas com as fixadas nos três exercícios anteriores
2013

AMF - Demonstrativo III (LRF, art. 4º, § 2º, inciso II)

R\$ milhares

Especificação	Valores a preços correntes										
	2010	2011	%	2012	%	2013	%	2014	%	2015	%
Receita total	72.961	71.551	-1,93	97.142	35,77	100.104	3,05	105.110	5,00	110.365	5,00
Receitas Primárias (I)	72.282	71.332	-1,31	96.922	35,87	99.864	3,04	104.857	5,00	110.100	5,00
Despesa total	72.961	71.551	-1,93	97.142	35,77	100.104	3,05	109.835	9,72	119.943	9,20
Despesas Primárias (II)	71.603	69.735	-2,61	96.045	37,73	98.895	2,97	108.548	9,76	118.575	9,24
Resultado primário (III)=(I-II)	679	1.597	135,20	877	-45,08	969	10,49	-3.691	-480,91	-8.475	-129,61
Resultado Nominal	1.049	1.597	352,24	716	144,83	1.002	39,34	0	0,00	0	0,00
Dívida pública consolidada	4.047	2.910	-28,09	955	-67,18	0	0,00	0	0,00	0	0,00
Dívida pública líquida	4.047	1.570	-61,21	955	-39,17	0	0,00	0	0,00	0	0,00

Especificação	Valores a preços constantes										
	2010	2011	%	2012	%	2013	%	2014	%	2015	%
Receita total	81.821	75.343	-7,92	97.142	28,93	95.338	-1,86	95.338	0,00	95.338	0,00
Receitas primárias (I)	81.060	75.112	-7,34	96.922	29,04	95.109	-1,87	95.109	0,00	95.109	0,00
Despesa total	81.821	75.343	-7,92	97.142	28,93	95.338	-1,86	99.624	4,50	103.612	4,00
Despesas primárias (II)	80.798	73.430	8,55	96.045	30,80	94.186	1,94	90.437	4,53	102.430	4,04
Resultado primário (III)=(I-II)	762	1.682	120,73	877	-47,86	923	5,25	-3.348	-462,73	-7.321	-118,67
Resultado Nominal	-1.176	1.681	-242,94	-716	-142,59	-955	33,38	0	0,00	0	0,00
Dívida pública consolidada	4.538	3.064	-32,48	955	-68,83	0	0,00	0	0,00	0	0,00
Dívida pública líquida	4.538	1.653	-63,57	955	-42,23	0	0,00	0	0,00	0	0,00

*FUNTE: CN - SIFPM® - Sistema Integrado de Finanças Públicas Municipais, Unidade responsável - CONTABILIDADE, Data de emissão 20/Abr/2012 e hora de emissão 09:04

*MDD: Tabela 4 - Anexo III


Maria Ivane J. Giardini
Chefe de Contabilidade
em Substituição

CRC 1SP 17149710-7


Carlos Cesar Tamiazo
Prefeito Municipal de
Cordeirópolis

Prefeitura Municipal de Cordeirópolis
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
Evolução do Patrimônio Líquido
2013

000024

AMF - Demonstrativo IV (LRF, art. 4º, § 2º, inciso III)


R\$ milhares

Patrimônio Líquido	2011	%	2010	%	2009	%
Patrimônio/Capital	58.164	100,00	45.022	100,00	45.187	100,00
Reservas	0	0,00	0	0,00	0	0,00
Resultado Acumulado	0	0,00	0	0,00	0	0,00
TOTAL	58.164	100,00	45.022	100,00	45.187	100,00

*FONTE: CN - SIFPM® - Sistema Integrado de Finanças Públicas Municipais, Unidade responsável - CONTABILIDADE Data de emissão 20/Abr/2012 e hora de emissão 09:04

MLDO tabela 5 - Conam LTDA - www.conam.com.br


Maria Jane T. Giaraini
 Chefe de Contabilidade
 em Substituição
 CRC 1SP 171497/O-7


Carlos César Tamiazo
 Prefeito Municipal de
 Cordeirópolis

Prefeitura Municipal de Cordeirópolis
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
Origem e Aplicação dos Recursos Obtidos com a Alienação de Ativos
2013

000025

AMF - Demonstrativo V (LRF, art. 4º, § 2º, inciso III)

R\$ milhões


Receitas Realizadas	2011 (a)	2010 (b)	2009 (c)
RECEITAS DE CAPITAL - ALIENAÇÃO DE ATIVOS (I)	C	C	0
Alienaçã de Bens Móveis	C	C	0
Alienaçã de Bens Imóveis	C	C	0

Despesas Executadas	2011 (d)	2010 (e)	2009 (f)
APLICAÇÃO DOS RECURSOS DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS (II)	C	C	0
DESPESAS DE CAPITAL	C	C	0
Investimentos	C	C	0
Inversões Financeiras	C	C	0
Amortização da Dívida	C	C	0
DESPESAS CORRENTES DOS REGIMES PREVIDENCIÁRIOS	C	C	0
Regime Geral de Previdência Social	C	C	0
Regime Próprio de Previdência dos Servidores	C	C	0

Saldo Financeiro	2011	2010	2009
			0
VALOR (III)	C	0	0

*FONTE: CN - SIFPM® - Sistema Integrado de Finanças Públicas Municipais, Unidade responsável - CONTABILIDADE, Data de emissão 20/Abr/2012 e hora de emissão 09:04

MLDO tabela 6 - Conam LTDA - www.conam.com.br


Maria Vane T. Gardini
 Chefe de Contabilidade
 em Substituição
 CRC 1SP 71497/O-7


Carlos Cezar Tamiazo
 Prefeito Municipal de
 Cordeirópolis

Prefeitura Municipal de Cordeirópolis
 LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
 ANEXO DE METAS FISCAIS
 Receitas e Despesas Previdenciárias do RPPS
 2013

000026

AMF - Demonstrativo VI (LRF, art. 4º, § 2º, inciso IV, alínea a)

R\$ milhares

Receitas	2009	2010	2011
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)			
RECEITAS CORRENTES			
Receita de Contribuições dos Segurados			
Pessoal Civil			
Pessoal Militar			
Outras Receitas de Contribuições			
Receita Patrimonial			
Receita de Serviços			
Outras Receitas Correntes			
Compensação Previdenciária entre RGPS e RPPS			
Demais Receitas Correntes			
RECEITAS DE CAPITAL			
Alienação de Bens, Direitos e Ativos			
Amortização de Empréstimos			
Outras Receitas de Capital			
(-) DEDUÇÕES DA RECEITA			
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)			
RECEITAS CORRENTES			
Receita de Contribuições			
Patronal			
Pessoal Civil			
Pessoal Militar			
Para Cobertura de Déficit Atuarial			
Em Regime de Débitos e Parcelamentos			
Receita Patrimonial			
Receita de Serviços			
Outras Receitas Correntes			
RECEITAS DE CAPITAL			
(-) DEDUÇÕES DA RECEITA			
TOTAL DAS RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS (III) = (I+II)			

Despesas	2009	2010	2011
DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (IV)			
ADMINISTRAÇÃO			
Despesas Correntes			
Despesas de Capital			
PREVIDÊNCIA			
Pessoal Civil			
Pessoal Militar			
Outras Despesas Previdenciárias			
Compensação Previdenciária do RPPS para o RGPS			
Demais Despesas Previdenciárias			
DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (V)			
ADMINISTRAÇÃO			
Despesas Correntes			
Despesas de Capital			
TOTAL DAS DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS (VI) = (IV+V)			
RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (VII) = (III-VI)			

Aportes de Recursos para o Regime Próprio de Previdência do Servidor	2009	2010	2011
TOTAL DOS APORTES PARA O RPPS			
Plano Financeiro			
Recursos para Cobertura de Insuficiências Financeiras			
Recursos para Formação de Reserva			
Outros Aportes para RPPS			
Plano Previdenciário			
Recursos para Cobertura de Déficit Financeiro			
Recursos para Cobertura de Déficit Atuarial			
Outros Aportes para RPPS			
RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS			
BENS E DIREITOS DO RPPS			

* FONTE: CN - SIFPM® - Sistema Integrado de Finanças Públicas Municipais, Unidade responsável - CONTABILIDADE, Data de emissão 20/Abr/2012 e hora de emissão 09:04

MDO tabela 7 - Conam LTDA - www.ccnas.com.br

Maria Jane T. Gardini
 Maria Jane T. Gardini
 Chefe de Contabilidade
 em Substituição
 nº 1SP 171437C-7

Carlos Cesar Tamiazo
 Carlos Cesar Tamiazo
 Prefeito Municipal de
 Cordeirópolis

Prefeitura Municipal de Cordeirópolis
 LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
 ANEXO I - TABELA 6
 ANEXO DE METAS FISCAIS
 Projeção atuarial do RPPS
 2013

000027

AMP - Demonstrativo VI (LRF, art. 4º, § 2º, inciso IV, alínea a)

R\$ milhares

Exercício	Receitas previdenciárias (a)	Despesas previdenciárias b:	Resultado Previdenciário (c) = (a - b)	Saldo financeiro do exercício (d) = (d ex. ant.) + (c)
2012	0	0	0	0
2013	0	0	0	0
2014	0	0	0	0
2015	0	0	0	0
2016	0	0	0	0
2017	0	0	0	0
2018	0	0	0	0
2019	0	0	0	0
2020	0	0	0	0
2021	0	0	0	0
2022	0	0	0	0
2023	0	0	0	0
2024	0	0	0	0
2025	0	0	0	0
2026	0	0	0	0
2027	0	0	0	0
2028	0	0	0	0
2029	0	0	0	0
2030	0	0	0	0
2031	0	0	0	0
2032	0	0	0	0
2033	0	0	0	0
2034	0	0	0	0
2035	0	0	0	0
2036	0	0	0	0
2037	0	0	0	0
2038	0	0	0	0
2039	0	0	0	0
2040	0	0	0	0
2041	0	0	0	0
2042	0	0	0	0
2043	0	0	0	0
2044	0	0	0	0
2045	0	0	0	0
2046	0	0	0	0
2047	0	0	0	0
2048	0	0	0	0
2049	0	0	0	0
2050	0	0	0	0
2051	0	0	0	0
2052	0	0	0	0
2053	0	0	0	0
2054	0	0	0	0

Prefeitura Municipal de Cordeirópolis
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

ANEXO I - TABELA 8
ANEXO DE METAS FISCAIS
Projeção atuarial do RPPS
2013

000028


AMF - Demonstrativo VI (LRP, art. 4º, § 2º, inciso IV, alínea a)

R\$ milhares

Exercício	Receitas previdenciárias (a)	Despesas previdenciárias (b)	Resultado Previdenciário (c) = (a - b)	Saldo financeiro do exercício (d) = (d ex. ant.) + (c)
2055	0	0	0	0
2056	0	0	0	0
2057	0	0	0	0
2058	0	0	0	0
2059	0	0	0	0
2060	0	0	0	0
2061	0	0	0	0
2062	0	0	0	0
2063	0	0	0	0
2064	0	0	0	0
2065	0	0	0	0
2066	0	0	0	0
2067	0	0	0	0
2068	0	0	0	0
2069	0	0	0	0
2070	0	0	0	0
2071	0	0	0	0
2072	0	0	0	0
2073	0	0	0	0
2074	0	0	0	0
2075	0	0	0	0
2076	0	0	0	0
2077	0	0	0	0
2078	0	0	0	0
2079	0	0	0	0
2080	0	0	0	0
2081	0	0	0	0
2082	0	0	0	0
2083	0	0	0	0
2084	0	0	0	0
2085	0	0	0	0
2086	0	0	0	0
2087	0	0	0	0

MDO Tabela 8 - Conam LTDA www.conam.com.br


Maria Vane T. Gardini
Chefe de Contabilidade
em Substituição
CRC 1SP 171497/O-7


Carlos Cezar Tamiazo
Prefeito Municipal de
Cordeirópolis

Prefeitura Municipal de Cordeirópolis
 LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
 ANEXO DE METAS FISCAIS
 Estimativa e Compensação da Renúncia de Receita
 2013


AMF - Demonstrativo VII (LRF, art. 4º, § 2º, inciso V)

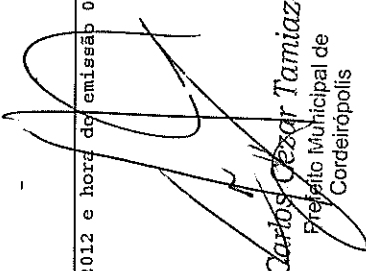
R\$ milhares

Tributo	Modalidade	Setores / Programas / Beneficiário	Renúncia de receita prevista			Compensação
			2013	2014	2015	
TOTAL			0	0	0	-

*FONTE: CN - SIFPM - Sistema Integrado de Finanças Públicas Municipais, Unidade responsável - CONTABILIDADE, Data de emissão 20/Abr/2012 e hora do emissão 09:04

Fontes e notas explicativas:


 Maria Jane F. Gardini
 Chefe de Contabilidade
 em Substituição
 CRC 1SP 171497/O-7


 Carlos César Tamiazo
 Prefeito Municipal de
 Cordeirópolis

080029

Prefeitura Municipal de Cordeirópolis
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
Margem de Expansão das Despesas Obrigatórias de Caráter Continuado
2013

000030

AMF - Demonstrativo VIII (LRF, art. 4º, § 2º, inciso V)

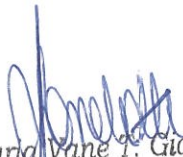
R\$ milhares

EVENTOS	VALOR PREVISTO PARA 2013
Aumento Permanente de Receita	579
(-) transferências constitucionais	0
(-) transferências ao Furdeeb	386
Saldo Final do Aumento Permanente de Receita (I)	193
Redução Permanente de Despesa (II)	0
Margem Bruta (III) = (I+II)	193
Saldo Utilizado de Margem Bruta (IV)	0
Impacto de Novas DOCCs	0
Margem Líquida de Expansão de DOCC (V) = (III-IV)	193

*FONTE: CN - SIFPM® - Sistema Integrado de Finanças Públicas Municipais, Unidade responsável - CONTABILIDADE, Data de emissão 27/Abr/2012 e hora de emissão 13:04

MLDO tabela 10 - Conam LTDA - www.conam.com.br

(-) Previsão da Receita Corrente - 2013	R\$.95.338
Receita Corrente Prevista - 2012	<u>R\$.91.670</u>
(=) Aumento Permanente da Receita - 2013	R\$. 3.668
(-) Transferências Constitucionais	R\$. 3.089
(-) Transferências FUNDEB	<u>R\$. 386</u>
(=) Margem Líquida de Expansão de DOCC	R\$. 193


Maria Vane T. Giardini
 Chefe de Contabilidade
 em Substituição
 CRC 1SP 171497/O-7


Carlos Cezar Tamiazo
 Prefeito Municipal de
 Cordeirópolis

Programa : 1006 ASSISTENCIA FARMACEUTICA

Objetivo : GARANTIR O ACESSO DA POPULACAO A MEDICAMENTOS

Orgao Responsavel Principal : 10.00.00 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE

Indicador : Unidade de Medida | Produto / Unidade de Medida | Meta Fisica | Desp Correntes | Desp de Capital | Total

DISTRIBUICAO DE MEDICAMENTOS | UNIDADES | 50 | 20000 | 22 | 5 | 630

Indice mais Recente | Indice Futuro 2013 | 80

Valores Expressos em R\$ milhares medios / 2012

Valores 2013

Orgao Executor	Produto / Unidade de Medida	Meta Fisica	Desp Correntes	Desp de Capital	Total
SMS	DISPENSACAO DE MEDICAMENTOS	20000	625	5	630
SMS	PESSOAS ATENDIDAS	330	22	5	27
Total do Programa			647	10	657

2029 DISTRIBUICAO DE MEDICAMENTOS RECEBIDOS

2030 INSUMOS DIABETICOS

ELABORACAO DA LDO-2013

METAS E PRIORIDADES PARA 2013

Programa : 1009 GESTAO DA SECRETARIA DE SAUDE

Objetivo :

PROMOVER O PROCESSO DE PLANEJAMENTO E GESTAO DO SISTEMA DE SAUDE DO MUNICIPIO, PROVENDO AS UNIDADES DE SERVICIO COM OS MEIOS ADMINISTRATIVOS PARA A IMPLEMENTACAO DOS PROGRAMAS FINALISTICOS

Orgao Responsavel Principal : 10.00.00 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE

Indicador :

Unidade de Medida

Indice mais Recente

Indice Futuro 2013

GRAU SATISFACAO DA POPULACAO - PORCENTUM.

40

100

Valores Expressos em R\$ mil/havendo modificação / 2012

Valores 2013

Acao	Orgao Executor	Produto / Unidade de Medida	Meta Fisica	Desp Correntes	Desp de Capital	Total
2039 MANUTENCAO DOS SERVICOS ADMINISTRATIVOS DE APOIO	SMS	UNIDADES ATENDIDAS	1	337	5	342
2040 MANUTENCAO DOS SERVICOS OPERACIONAIS - ATIVIDADES DE APOIO	SMS	UNIDADES ATENDIDAS	14	2.498	5	2.503
2078 MANUTENCAO DOS SERVICOS DE TRANSORTE	SMS	UNIDADES ATENDIDAS	22	156	5	161
2081 MANUTENCAO DOS SISTEMAS DE INFORMACOES	SMS	UNIDADES ATENDIDAS	7	156	5	161
2082 DESENVOLVIMENTO DE RECURSOS HUMANOS	SMS	UNIDADES ATENDIDAS	15	0	5	5
2333 ADIANTAMENTO P/ DESP DE PRONTO ESGTO	SMS	ADIANTAMENTOS CONCEDIDOS	0	66	0	66

Total do Programa

3.213

25

3.238

000032

ELABORACAO DA LDO-2013

METAS E PRIORIDADES PARA 2013

Programa : 1010 ATENCAO BASICA

Objetivo : PROMOVER UM CONJUNTO DE ACOES DE SAUDE, NO AMBITO INDIVIDUAL E COLETIVO, QUE COMPREENDA A PROMOCAO E A PROTECAO DA SAUDE, A PREVENCAO, DIAGNOSTICO, TRATAMENTO, REABILITACAO E MANUTENCAO DA SAUDE.

Orgao Responsavel Principal : 10.00.00 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE

Includor : Unidade de Medida

Indice mais recente

Indice Futuro 2013

GRAU SATISFACAO DA POPULACAO - PORCENTUAL

60

80

Valores Expressos em R\$ milhares medios / 2012

Valores 2013

Acao	Orgao Executor	Produto / Unidade de Medida	Meta Fisica	Desp Correntes	Desp de Capital	Total
1003 AMPLIACAO E REFORMA DE UNID. AMBULATORIAL, EMERGENCIAL E HOSPITALAR	SMS	CONSTRUCAO E REFORMA	200	0	4	4
2002 ATENDIMENTO BUCAL	SMS	ACOES DE SAUDE BUCAL/UNID.		838	5	843
2007 ACOES DO P.S.F.-A.B.	SMS	CONSULTAS/UNIDADES	4	1.044	5	1.049
2165 RECOLHIMENTO DO LIXO HOSPITALAR	SMS	TONELADAS COLETADAS/MES	0	25	0	25
2333 ADIANTAMENTO P/ DESP DE PRONTO PGTO	SMS	ADIANTAMENTOS CONCEDIDOS	0	32	0	32
Total do Programa				1.939	14	1.953

000033

METAS E PRIORIDADES PARA 2013

Programa : 1011 MEDIA/ALTA COMPLEXIDADE AMBULATORIAL E HOSPITALAR

Objetivo : GARANTIR A POPULACAO USUARIA(SUS, CONVENIOS E PARTICULAR) ACESSO A ASSISTENCIA MEDICA INTEGRAL E DE ALTA COMPLEXIDADE

Orgao Responsavel Principal : 10.00.00 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE

Indicador : Unidade de Medida | Produto / Unidade de Medida | Meta Fisica | Desp Correntes | Desp de Capital | Total |
 GRAU DE SATISFACAO DO USUARIO PORCENTUAL | EQUIPAMENTO ADQUIRIDO | 12000 | 0 | 0 | 99 |
AVALIACAO / UNIDADES	100	100	100	105
ATENDIMENTO	1	304	304	309
MANUTENCAO DO CAPS	1	373	373	378
ATENDIMENTO NAS CLINICAS BASICA E POSTO SAUDE MAC UNIDADES	6	4.109	4.109	4.114
MANUTENCAO E CONSERVACAO DE BENS IMOVEIS UNIDADES	40000	6.140	6.140	6.145
ENTIDADES APOIADAS UNIDADES	1	443	443	443
PESSOAS ATENDIDAS UNIDADES	0	91	91	103

Indice mais Recente | Indice Futuro 2013 |
 40 | 40

Orgao Responsavel Principal : 10.00.00 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE

Indice mais Recente | Indice Futuro 2013 |
 40 | 40

Valores Expressos em R\$ milhares medios / 2012

Valores 2013

Total de Programa 11.560 136 11.696

METAS E PRIORIDADES PARA 2013

Programa : 1012 VIGILANCIA EM SAUDE

Objetivo :

INTEGRAR E CONSOLIDAR O PAPEL DO MUNICIPIO NO SISTEMA UNICO SAUDE-SUS NA OPERACAO, SUPERVISAO, AVALIACAO, MONITORAMENTO DAS ACOES DE VIGILANCIA EM SAUDE.

Orgao Responsavel Principal : 10.00.00 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE

Indicador :

GRAU DE SATISFACAO DO USUARIO - PORCENTUAL

Unidade de Medida

Indice mais Recente

100

Indice Futuro 2013

100

Valores Expressos em R\$ milhares medios / 2012

Acao	Orgao Executor	Produto / Unidade de Medida	Meta Fisica	Valores 2013		Total
				Desp Correntes	Desp de Capital	
2020 FISCALIZACAO DE ALIMENTOS, AGUAS E BEBIDAS PARA O CONSUMO	SMS	FISCALIZACAO	290	131	5	136
2027 VIGILANCIA, PREVENCO E CONTROLE DOENCAS TRANSMIT. POR VETORES E ZOONOSES	SMS	POPULACAO COBERTA	2	430	0	430
Total do Programa				561	5	566

000035

ELABORACAO DA LDO-2013

METAS E PRIORIDADES PARA 2013

Programa : 2003 DESENVOLVIMENTO DO ENSINO MEDIO

Objetivo : FORNECER ASO ALUNOS DE ENSINO MEDIO,O DEVIDO TRANSPORTE ES-COLAR EM PARCERIA COM O ESTADO.

Orgao Responsavel Principal : 06.00.00 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO

Indicador :

TAXA DE ALUNOS BENEFICIADOS COM TRANSPORTE ESCOLAR

Unidade de Medida	Indice mais Recente	Indice Futuro 2013		
	100	100		
Valores Expressos em R\$ milhares medios / 2012				
Valores 2013				
Acao	Meta Fisica	Desp Correntes	Desp de Capital	Total
2063 TRANSPORTE DE ALUNOS DO ENSINO MEDIO	ALUNOS TRANSPORTADOS	650	110	0
Total do Programa		110	0	110

METAS E PRIORIDADES PARA 2013

Programa : 2004 ACESSO A EDUCACAO PROFISSIONAL

Objetivo : PROMOVER ACOES PARA POSSIBILITAR A FORMACAO PROFISSIONAL E GERACAO DE RENDA

Orgao Responsavel Principal : 06.00.00 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO

Indicador : Unidade de Medida | Produto / Unidade de Medida

Indice mais Recente | Indice Futuro 2013

0,25

1,20

Valores Expressos em R\$ milhâes medios / 2012

Acao	Orgao Executor	Produto / Unidade de Medida	Meta Fisica	Desp Correntes	Desp de Capital	Total
2064 FUNCIONAMENTO DA EDUCACAO PROFISSIONAL	EDU	ALUNOS CAPACITADOS	UNIDADES	671	15	686
Total do Programa				671	15	686

ELABORACAO DA LDO-2013

METAS E PRIORIDADES PARA 2013

Programa : 2005 ENSINO SUPERIOR

Objetivo : CRIAR CONDICAOES PARA FACILITAR E PERMITIR O ACESSO AO ENSINO SUPERIOR.

Orgao Responsavel Principal : 06.00.00 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO

Indicador : Unidade de Medida | Produto / Unidade de Medida | Meta Fisica | Desp Correntes | Desp de Capital | Total |
 TAXA DE CRESCIMENTO DA EDUCACAO UNIVERSITARIA | UNIDADES | EQUIPAMENTO ADQUIRIDO | 0 | 0 | 30 |
	ALUNOS EDUCADOS	2000	1.379	10	1.389
	ALUNOS TRANSPORTADOS	650	381	0	381
	ADIANTAMENTOS CONCEDIDOS	0	50	0	50

Indice mais Recente | Indice Futuro 2013 |
 75 | 85

		Valores Expressos em R\$ milhares medios / 2012					Valores 2013	
Acao	Orgao Executor	Produto / Unidade de Medida	Meta Fisica	Desp Correntes	Desp de Capital	Total		
1112 AQUISICAO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTE RATIVA	EDU	EQUIPAMENTO ADQUIRIDO	0	0	30	30		
2068 MANUTENCAO DO POLO PRESENCIAL DA UNIVERSIDADE JNTE	EDU	ALUNOS EDUCADOS	2000	1.379	10	1.389		
2073 TRANSPORTE DE ALUNOS DO ENSINO SUPERIOR	EDU	ALUNOS TRANSPORTADOS	650	381	0	381		
2333 ADIANTAMENTO P/ DESP DE PRONTO PGTO	EDU	ADIANTAMENTOS CONCEDIDOS	0	50	0	50		
Total do Programa				1.810	40	1.850		

METAS E PRIORIDADES PARA 2013

Programa : 2007 GESTAO DA SECRETARIA DE EDUCACAO

Objetivo : PROMOVER O PROCESSO DE FINANCIAMENTO E GESTAO DO SISTEMA DE EDUCACAO DO MUNICIPIO, PROVENDO AS UNIDADES DE SERVICIO DE MEIOS ADMINISTRATIVOS E OPERACIONAIS PARA A IMPLEMENTACAO DOS PROGRAMAS FINALISTICOS

Orgao Responsavel Principal : 06.00.00 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO

Indicador : Unidade de Medida

GRAU DE SATISFACAO DOS ALUNOS - PORCENTUAL

Indice mais Recente

13

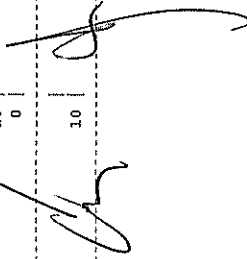
Indice Future 2013

13

Valores Expressos em R\$ milhares medios / 2012

Valores 2013

Acao	Orgao Executor	Produto / Unidade de Medida	Meta Fisica	Desp Correntes	Desp de Capital	Total
2039 MANUTENCAO DOS SERVICOS ADMINISTRATIVOS	EDU	UNIDADES ATENDIDAS	16	873	10	883
2333 ADIANTAMENTO P/ DESP DE PRONTO PAGO	EDU	ADIANTAMENTOS CONCEDIDOS	0	177	0	177
Total do programa				1.050	10	1.060



ELABORACAO DA LDO-2013

METAS E PRIORIDADES PARA 2013

Programa : 2006 TRANSPORTE ESCOLAR

Objetivo : OFERECER CONDICIOS DE ACESSO DE ALUNOS AS ESCOLAS

Orgao Resposavel Principal : 06.00.00 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO

Indicador : Unidade de Medida | Produto / Unidade de Medida | Meta Fisica | Desp Corrente | Desp de Capital | Total

Código	Unidade de Medida	Produto / Unidade de Medida	Meta Fisica	Desp Corrente	Desp de Capital	Total	Valores Expressos em R\$ milhões medios / 2012		
							Índice mais recente	Índice Futuro 2013	
2292 AUXILIO TRANSPORTE	EDU	ALUNOS ATENDIDOS/UNIDADES	0	378	0	378	0	378	
Total do Programa							378	0	378

ELABORAÇÃO DA LDO-2013

METAS E PRIORIDADES PARA 2013

Programa : 2009 EDUCAÇÃO BÁSICA COM QUALIDADE

Objetivo : ASSEGURAR A TODOS OS ALUNOS DA EDUCAÇÃO BÁSICA INCLUINDO AQUELES COM NECESSIDADES ESPECIAIS, A PERMANÊNCIA E PERCURSO ESCOLAR, COM AÇÕES QUE IMPLEMENTEM PROGRAMAS DE ALFABETIZAÇÃO, ORGANIZAÇÃO DO CURRÍCULO.

Orgão Responsável Principal : 06.00.00 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Indicador : L.A. DE EVASÃO OU ENSINO FUNDAMENTAL - PORCENTUAL TX. DE MATRÍCULAS DE ALUNOS DO ENSINO FUNDAMENTAL (%)

Valores Expressos em R\$ milhares médios / 2012

Indicador	Orgão Executor	Produto / Unidade de Medida	Unidade de Medida	Índice Meta	Índice Real	Valores Expressos em R\$ milhares médios / 2012		Total	
						Meta Física	Desp Correntes		Desp de Capital
2041 FUNCIONAMENTO DO ENSINO FUNDAMENTAL	EDU	ALUNOS EDUCADOS	UNIDADES	92	107	1800	9.943	210	10.153
2042 FUNCIONAMENTO DO ENSINO FUNDAMENTAL PARA JOVENS E ADULTOS	EDU	JOVENS E ADULTOS EDUCADOS	UNIDADES	92	92	450	92	0	92
2043 FUNCIONAMENTO DA EDUCAÇÃO ESPECIAL DO ENSINO FUNDAMENTAL	EDU	ALUNOS EDUCADOS	UNIDADES	860	860	250	860	0	860
2046 TRANSPORTE ALUNOS ENSINO FUNDAMENTAL	EDU	ALUNOS TRANSPORTADOS	UNIDADES	313	313	700	4.279	0	4.279
2047 APOIO AS ENTIDADES PRIVADAS E FILANTROPICAS DO ENSINO FUNDAMENTAL	EDU	ENTIDADES APOIADAS	UNIDADES	1	1	1	313	0	313
2050 SUBVENCOES AS APMS DO ENSINO FUNDAMENTAL	EDU	ENTIDADE SUBVENCIONADA	UNIDADES	7	107	7	107	0	107
2051 FUNCIONAMENTO DAS CRECHES E PRÉ-ESCOLAS	EDU	CRIANÇAS ATENDIDAS	UNIDADES	112	112	1100	4.585	0	4.585
2052 SUBVENCOES AS APMS DA EDUCAÇÃO INFANTIL	EDU	ENTIDADE SUBVENCIONADA	UNIDADES	6	112	6	112	0	112
2075 FORNECIMENTO DA MERENDA ESCOLAR	EDU	MERENDAS DISTRIBUIDAS	UNIDADES	2.718	2.718	3200	2.718	0	2.718
Total do Programa						23.009		210	23.219

METAS E PRIORIDADES PARA 2013

Programa : 1003 GESTÃO DA SECRETARIA DE CULTURA, TURISMO E EVENTOS

Objetivo : CRIAR ESPAÇOS E PROMOVER AÇÕES PARA POSSIBILITAR A POPULAÇÃO A CRIAÇÃO E O ACESSO AO PATRIMÔNIO CULTURAL DO MUNICÍPIO

Orgão Responsável Principal : 19.01.00 SECRETARIA MUNICIPAL CULTURA, TURISMO, EVENTOS

Indicador : Unidade de Medida Índice mais Recente Índice Futuro 2013

NÚMERO DE ESPAÇOS CULTURAIS MANTIDOS

Unidade de Medida Índice mais Recente Índice Futuro 2013

Valores Expressos em R\$ milhares médios / 2012

Valores 2013

Ação	Orgão Executor	Produto / Unidade de Medida	Meta Física	Desp Correntes	Desp de Capital	Total
1109 CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E REFORMA DE UNIDADES CULTU- CULT		M2. CONSTRUIDOS	500	57	261	320
RATS						
2089 FUNCIONAMENTO DE ESPAÇOS CULTURAIS	CULT	ESPAÇO CULTURAL MANTIDO	5	1.929	53	1.901
2323 ADIANTAMENTO P/ DESP DE PRONTO PAGO	CULT	ADIANTAMENTOS CONCEDIDOS	0	189	0	189
Total do Programa			500	2.175	315	2.490

000043

Indicador 1004 BIBLIOTECA - LIVRO ANERTO

Objetivo :

FACILITAR O ACESSO DA POPULACAO E DA POPULACAO ESCOLAR AS BIBLIOTECAS, ESTIMULANDO O HABITO DA LEITURA

Orgao Responsavel Principal : 06.00.00 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO

Indicador : Unidade de Medida

Indice mais Recente

Indice Futuro 2013

TAXA DA POPULACAO ATENDIDA

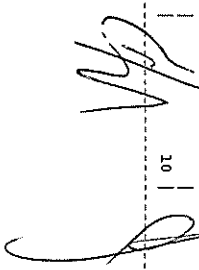
1

4 90

Valores Esquemas em R\$ milhares metricos / 2012

Valores 2013

Orgao Executor	Produto / Unidade de Medida	Meta Fisica	Desp Correntes	Desp de Capital	Total
EDU	PUBLICO ATENDIDO/UNIDADES	14400	322	10	212
Total do Programa					232



00004

CN 549PM

MUNICIPIO DE CORDEIROPOLIS

CONAM

ELABORACAO DA LDO-2013

METAS E PRIORIDADES PARA 2013

Programa : 1607 ESPORTE LAZER E QUANTIDADE DE VIDA

Objetivo : PROMOVER ACOES PARA POSSIBILITAR O ACESSO DA POPULACAO A PRA
TICA DE ESPORTES COMUNITARIOS E DE RENDIMENTO

Orgao Responsavel Principal : 07.00.00 SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER

Indicador : UNIDADE DE MEDIDA

GNAR FATEFACAO DA POPULACAO - PORCENTUAL

Orgao Executor

Produto / Unidade de Medida	M2 CONSTRUTOS	M2 METROS QUADRADOS	Meta Física	Desp Correntes	Desp de Capital	Total
TIVAS	ESP	UNIDADES	0	1 015	52	1 067
3108 FUNCIONAMENTO DE NUCLEOS DE ESPORTES	ESP	UNIDADES	0	259	52	311
2109 PROMOCAO DE EVENTOS ESPORTIVOS	ESP	UNIDADES	6	200	0	200
2111 APOIO A ENTIDADES SEM FINS LUCRATIVOS	ESP	UNIDADES	0	71	0	71
2333 ADIANTAMENTO P/ DESP DE PRONTO PAGO	ESP	UNIDADES	0	116	0	116
2341 BOLSA ALIBIA	ESP	UNIDADES	0			

Total do Programa 1.890 274 2.164

Valores Expressos em R\$ milhares miltoes / 2013

Valores 2013

Valores Expressos em R\$ milhares miltoes / 2013

Valores 2013

Valores Expressos em R\$ milhares miltoes / 2013

Valores 2013

Legislama : 4001 ATENCAO A CRIANCA E AO ADOLESCENTE

Objetivo :

ATENDER A CRIANCAS E JOVENS COM RISCO SOCIAL EM COMUNIDADES DE BAIXA RENDA.

Orgao Responsavel Principal : 08.00.00 SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOCAO SOCIAL

Indicador :

NUMERO DE ADOLESCENTES ATENDIDOS EM ANO

Unidade de Medida

Indice mais Recente

Indice Futuro 2013

50

50

Valores Impressos em R\$ milhares reais / 2014

Valores 2013

Acao	Orgao Executor	Produto / Unidade de Medida	Meta Fisica	Desp Correntes	Desp de Capital	Total	
1110 APLICACAO DO COTIDIANO EDUCATIVO NO ADOLESCENTE MENOR INFANTIL	SPS	ADOLESCENTE ACQUIRINDO/INIP	0	102	5	107	
2122 MANUTENCAO DO CONSELHO TUTELAR	SPS	UNIDADES ATENDIDAS	1	155	5	160	
2123 PROGRAMA DE ATENCAO A CRIANCA (0 A 6 ANOS)	SPS	PERSONAS ATENDIDAS	60	213	5	218	
2124 MANUTENCAO DO CONSELHO DOS DIREITOS DA CRIANCA E DO ADOLESCENTE	SPS	UNIDADES ATENDIDAS	1	155	0	155	
2125 ACOAO AS ENTIDADES DE ATENDIMENTO A JUVENTUDE	SPS	ENTIDADES APOIADAS	2	150	0	150	
2126 FUNCIONAMENTO DO FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANCA E DO ADOLESCENTE	SPS	PERSONAS ATENDIDAS	60	216	0	216	
Total do Programa				999	15	1.014	

000046

METAS E PRIORIDADES PARA 2013

Programa : 4003 ATRIBUICAO A REGULACAO CARRENTE

Objetivo :

PROMOVER O ATENDIMENTO A FAMILIAS POBRES OU EXTREMAMENTE POBRES, CONTRIBUINDO PARA SUA MANUTENCAO E FORTALECIMENTO.

Orgao Responsavel Principal : 08.00.00 SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOCAO SOCIAL

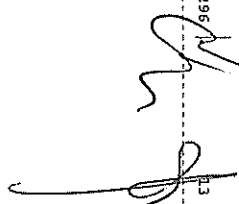
Indicador : Unidade de Medida Índice mais recente Índice Futuro 2013

NUMERO DE FAMILIAS ATENDIDAS POR ANO 400 40

Valores Esquemas em R\$ milhares reais / 2012

Valores 2013

Acao	Orgao Executor	Produto / Unidade de Medida	Meta Fisica	Desp Correntes	Desp de Capital	Total
2128 APOIO A ENTIDADES PRIVADAS E FILANTROPICAS DE ATENDIMENTO DE FAMILIAS	SPS	ENTIDADES APOIADAS	6	104	0	104
2129 ATENDIMENTO A FAMILIAS CARENTES	SPS	FAMILIAS ATENDIDAS	200	975	0	975
2130 COLUNHA ALIMENTAR	SPS	OPICINA CAPACITACAO REALIZ/UNI	1	66	0	66
2131 FUNCIONAMENTO DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	SPS	FAMILIAS ATENDIDAS	300	1	0	1
CIAL						
2141 CRIAR - ATRIBUICAO A FAMILIAS CARENTES	SPS	FAMILIAS ATENDIDAS	1	11	1	14
2158 MANUTENCAO DO CONSELHO DE ASSISTENCIA SOCIAL	SPS	UNIDADES ATENDIDAS	1	59	5	64
2337 CRENS - ATENDIMENTO A VITIMAS DE VIOLENCIA	SPS	PESSOAS ATENDIDAS	30	80	6	86
Total do Programa			1.296	1.13		1.309



Programa : 4003 ATENCAO AO TRABALHADOR

0000047

Objetivo : INCREMENTAR A QUALIFICACAO PROFISSIONAL E A EMPREGABILIDADE, CONTRIBUINDO PARA A OBTENCAO DE TRABALHO E A GERACAO DE RENDA.

Orgao Responsavel Principal : 08.00.00 SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOCAO SOCIAL

Indicador : Unidade de Medida

NUMERO DE FAMILIAS ATENDIDAS POR ANO

Acaso	Orgao Executor	Produto / Unidade de Medida	Indice mais Recente	Indice Futuro 2013	Valores Expressos em R\$ milhares medios / 2012			Total
					Meta Fisica	Desp Correntes	Desp de Capital	
2135 QUALIFICACAO PARA O TRABALHO E GERACAO DE RENDA	STS	PESSOAS ATENDIDAS	16		200	210	12	222
				Valores 2013				
Total do Programa					210	12		222

ELABORACAO DA LDO-2013

METAS E PRIORIDADES PARA 2013

Programa : 5002 CILDADE BONITA

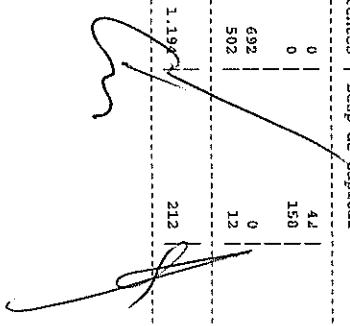
Objetivo : MANUTEN E MELHORAR O ASPECTO FISICO DA CIDADE

Orgao Responsavel Principal : 09.00.00 SEC MUN OBRAS, URB, SERV PUBLICOS

Indicador :	Unidade de Medida	Indice mais Recente	Indice Futuro 2013
GRAU SATISFACAO DA POPULACAO - PORCENTUAL		80	93

Valores Expressos em R\$ milhares reais / 2012

Acao	Orgao Executor	Produto / Unidade de Medida	Meta Fisica	Desp Correntes	Desp de Capital	Valores 2013		Total
1035 INSTALACAO DE ILUMINACAO PUBLICA	OBRA	ILUMINARIAS INSTALADAS/UNIDADE	0	0	4,2			4,2
1105 CONSTRUCCAO E REVITRALIZACAO DE PRACAS, PARQUES E JARDINS	OBRA	M2. CONSTRUIDOS	1500	0	150			150
2170 MANUTENCAO DA ILUMINACAO PUBLICA	OBRA	KMS HORAS DISPENSIADOS/KMS	0	692	0			692
2171 CONSERVACAO DE PRACAS, PARQUES E JARDINS	OBRA	PRACAS MANTIDAS	23	502	12			514
Total do Programa				1.192	212			1.406



000049

METAS E PRIORIDADES PARA 2013

Programa : 5001 CIDADE LIMPA

Objetivo : MANTER A CIDADE LIMPA SEGUNDO PADROES DE HIGIENE E LIMPEZA

Orgao Responsavel Principal : 09.00.00 SRC MUN OBRAS, URB, SERV PUBLICOS

Indicador : Unidade de Medida

TAXA DE RUAS VARRIDAS

Indice mais Recente : 100
Indice Futuro 2013 : 100

Valores Expressos em R\$ milhaxes medios / 2012

Orgao Executor	Produto / Unidade de Medida	Valores 2013		Total
		Deep Corrente	Deep de Capital	
3164 LIMPEZA PUBLICA DOMICILIAR	OBRAS AMBIENTE	4.307	168	4.475
3167 RECOLTAGEM DE LIXO	OBRAS	281	5	286
2168 VARREDURA DE RUAS	OBRAS	220	12	232
2169 MANUTENCAO DE ATENAO SANITARIO	OBRAS	05	0	05
Total do Programa		5.181	185	5.366

METAS E PRIORIDADES PARA 2013

Programa : 4007 DESENVOLVIMENTO ASSISTENCIAL

Objetivo : PROMOVER O PROCESSO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO DO SISTEMA DE ASSISTENCIA SOCIAL DO MUNICIPIO, PROVEDO AS UNIDADES DE SERVICOS COM OS MEIOS ADMINISTRATIVOS PARA A IMPLEMENTAÇÃO DOS PROGRAMAS FINALISTICOS.

Orgao Responsavel Principal : 08.00.00 SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOCAO SOCIAL

Indicador : Unidade de Medida

Indice mais Recente

Indice futuro 2013

Valores Expressos em R\$/milhares medios / 2012

Valores 2013

Acao	Orgao Executor	Produto / Unidade de Medida	Meta Fisica	Desp 2012		Desp de Capital	Total
				Desp Correntes	Desp de Capital		
2127 APTO A ENTIDADE DE ATENDIMENTO SOCIAL - CENTRO (0)SPS		ENTIDADES APOIADAS	1	858	0	858	
2133 FUNCIONAMENTO DO PREVICIDADE	SPS	PESSOAS ATENDIDAS	0	13	3	16	
Total do Programa							874

000051

MEIOS E PRIORIDADES PARA 2013

Programa : 4005 ATENCAO AO PORTADOR DE DEFICIENCIA

Objetivo : ASSEGURAR O ATENDIMENTO DO PORTADOR DE DEFICIENCIA E CONTRIBUIR PARA SUA HABILITACAO E REABILITACAO.

Orgao Responsavel Principal : 08.00.00 SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOCAO SOCIAL

Indicador : Unidade de Medida

FR DE HABILITACAO DE PESSOA PORTADORA DE DEFICIENCIA (*)

Indice mais recente 10
Indice futuro 2013 14
Valores Expressos em R\$ milhares medios / 2012

Acao	Orgao Executor	Produto / Unidade de Medida	ENTIDADES APOIADAS	UNIDADES	Valores 2012		Total
					Meta Fisica	Desp Correntes / Desp de Capital	
2146 APOIO A ENTIDADE DE ATENDIMENTO AS PESSOAS PORTA- DORA DE DEFICIENCIA	SPS			1	33	0	33
Total do Programa					33	0	33

[Handwritten signature]

00005

Programa : 1004 AIDENCO AO IDOSO

Objetivo : PROMOVER A VALORIZAÇÃO DA PESSOA IDOSA ESTIMULANDO SUA INDEPENDÊNCIA PESSOAL E FUNCIONAL E A MELHORIA DA QUALIDADE DE VIDA.

Orgão Responsável Principal : 08.00.00 SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO SOCIAL

Indicador : Unidade de Medida Índice mais recente Índice Futuro 2013

Objetivo (de Indicador ATENDIDOS POR ANO) 380 320

Valor Expressos em R\$ milhares médios / 2012

Meta física Desp Correntes Desp de Capital Total

Acção	Orgão Executor	Produto / Unidade de Medida	UNIDADES	UNIDADES	UNIDADES	UNIDADES	UNIDADES	Total
2136 ATENDIMENTO A PESSOA IDOSA	SPS	IDOSOS ATENDIDOS	310	110	115	225		
2137 MANUTENÇÃO DO CONSELHO DO IDOSO	SPS	UNIDADES ATENDIDAS	1	17	5	22		
2139 APOIO A ENTIDADES DE ATENDIMENTO AO IDOSO	SPS	ENTIDADES ATENDIDAS	1	154	5	159		
Total do Programa			281	281	125	406		

METAS E PRIORIDADES PARA 2013

Programa : 5003 INICIATIVA/UNIDADE DE TRANSPORTE E SERV COMPLEMENTARES

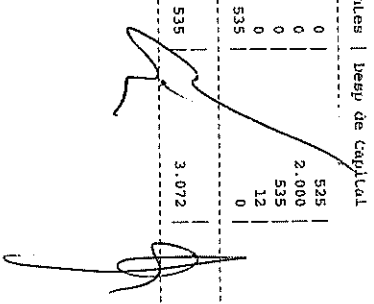
Objetivo : MANTER A MALHA VIARIA URBANA E RURAL EM BOAS CONDIÇÕES OPERACIONAIS DE TRAFEGO E SEGURAS PARA O TRANSPORTE DE PESSOAS E BENS

Orgao Responsavel Principal : 09.00.00 SEC MUN OBRAS,URB,SERV PUBLICOS

Indicador :	Unidade de Medida	Indice mais Recente	Indice Futuro 2013
CIDAU ENTREMANO DA MANUTENCAO FORTERQUIL		00	93

Valores Expressos em R\$ milhares medios / 2013

ACAO	Orgao Executor	Produto / Unidade de Medida	Meta Fisica		Desp Correntes		Desp de Capital		Total
			Quantidade	% PERCENTUAL	Valor	Valor	Valor	Valor	
1039 CONSTRUCAO DE ESTRADAS VICINARIAS	OBRAS	M2. CONSTRUIDOS	1000		0	0	535	525	
1084 CONSTRUCAO DE ANEL VIARIO	OBRAS	KMS. CONSTRUIDOS	2		0	0	2.000	2.000	
1104 PAVIMENTACAO E SERVICOS COMPLEMENTARES	OBRAS	M2 - METROS QUADRADOS	19000		0	0	535	535	
1112 AQUISICAO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTES	OBRAS	EQUIPAMENTO ADQUIRIDO	0		0	0	12	12	
2113 CONSERVACAO DE VIAS PUBLICAS	OBRAS	CONSERVACAO DE VIAS PUBLICAS	100		535	0	0	535	
Total do Programa					535		3.072	3.607	



METAS E PRIORIDADES PARA 2013

Programa : 5005 HABITACAO DE INTERESSE SOCIAL

Objetivo : REDUZIR O DEFICIT HABITACIONAL DO MUNICIPIO

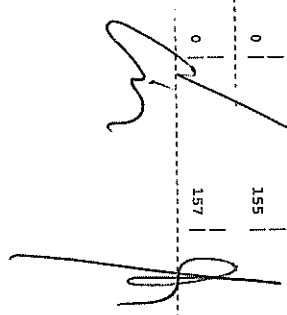
Orgao Responsavel Principal : 13.00.00 SECR MUN DE PLANEJAMENTO E HABITACAO

Indicador : DEFICIT HABITACIONAL DE MORADIAS - PORCENTUAL

Unidade de Medida	Indice mais Recente	Indice Futuro 2013
	10	5

Valores Expressos em R\$ milhares medios / 2012

Orgao Executor	Produto / Unidade de Medida	Valores 2013			Total
		Meta Fisica	Desp Correntes	Desp de Capital	
1042 AQUIZICAO DE TERRENOS PARA VIABILIZACAO DE CONJUN- TOS HABITACIONAIS	AQUIZICAO TERRENO P/VIABILIZACAO C/TO HABITACIONAL M2- METROS QUADRADOS	0	0	3	2
1043 INFRAESTRUTURA URBANA DE CONJUNTOS HABITACIONAIS	INFRAESTRUTURA URBANA E CONJUNTOS HABITACIONAIS M2- METROS QUADRADOS	200	0	155	155
Total do Programa					157



Programa : F006 COMANTE A ENCHENTES

Objetivo : OTIMIZAR O SISTEMA DE DRENAGEM DE AGUAS DENTRO DA MALHA URBANA DO MUNICIPIO, REDUZINDO PONTOS CRITICOS DE ENCHENTES E ALAGAMENTOS

Orgao Responsavel Principal : 09.00.00 SEC MUN OBRAS, URB, SERV PUBLICOS

Indicador : TX. DE REDUCAO DE PONTOS CRITICOS DE ENCHENTES DO MUN. (%)

Unidade de Medida

Indice mais Recente 80 | Indice Futuro 2013 93

Valores Expressos em R\$ milhares medios / 2012

ACAO	Orgao Executor	Produto / Unidade de Medida	M - METROS	Valores 2012		Total
				Mela Placa	Desp Correntes / Desp de Capital	
1046 CANNALIZACAO DE CORREGOS E CANAIS	OBRAS	MTRS CANNALIZADOS	650	0	315	315
Total do Programa			0	315	315	315

METAS E PRIORIDADES PARA 2013

Programa : 5007 SISTEMA DE AGUA E DE ESGOTO SANITARIO

Objetivo : PROMOVER ACOES PARA GARANTIR O FORNECIMENTO DE AGUA TRATADA, A COLETA E TRATAMENTO DE EFLUENTES URBANOS COM EFICIENCIA E QUALIDADE

Orgao Responsavel Principal : 15.00.00 SERV AUTONOMO AGUA ESGOTO CORDEIROPOLIS

Indicador : Unidade de Medida

UNIDADE SANITARIA DA POPULACAO - FOCUS RURAL

Indice mais recente : 80
Indice Futuro 2013 : 93

Valores Expressos em R\$ milhares metricos / 2013

Valores 2013

Atividade	Orgao Executor	Produto / Unidade de Medida	Meta Fisica	Unid. Condição	Unid. de Capital	Total
1050 CONSTRUCAO OU AMPLIACAO DO SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE AGUA	SAAB	PRODUCAO DE AGUA TRATADA	M3 - METROS CUBICOS	150	0	1.482
2039 MANUTENCAO DOS SERVICOS ADMINISTRATIVOS	SAAB	UNIDADES ATENDIDAS	UNIDADES	3	1.553	1.574
2311 MANUTENCAO DOS SERVICOS OPERACIONAIS	SAAB	UNIDADES ATENDIDAS	UNIDADES	3	2.979	3.084
Total do Programa				4.532	1.608	6.140

ELABORACAO DA LDO-2013

METAS E PRIORIDADES PARA 2013

00005

Programa : 5008 SERVICOS FUNERARIOS E CEMITERIOS

Objetivo : PRESTAR SERVICOS DE MANUTENCAO E OPERACAO LOS SERVICOS FUNERARIOS COM QUALIDADE

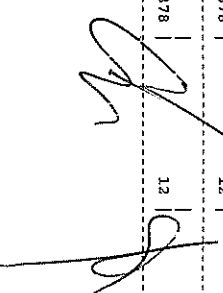
Orgao Responsavel Principal : 09.00.00 SEC MUN OBRAS, IRR, SERV PUBLICOS

Indicador : UNIDADE DE MEDIDA

GRAU SATISFACAO DA POPULACAO - PORCENTUAL

Valores Expressos em R\$ milhares medios / 2012

Orgao Executor	Produto / Unidade de Medida	UNIDADES	Valores 2013		Total
			Desp Correntes	Desp de Capital	
2182 ADMINISTRACAO DE CEMITERIO	OBRS	2	378	12	390
Total do Programa			378	12	390



ELABORACAO DA LDO-2013

METAS E PRIORIDADES PARA 2013

Programa : 6004 DESENVOLVIMENTO DO TURISMO

Objetivo : PROMOVER O DESENVOLVIMENTO DO TURISMO LOCAL SUSTENTAVEL, ATUANDO JUNTO A SECTORES ORGANIZADOS DA SOCIEDADE CIVIL, FAVORECENDO A GERACAO DE EMPREGO E RENDA

Orgao Resposavel Principal : 19.01.00 SECRETARIA MUNIC CULTURA, TURISMO, EVENTOS

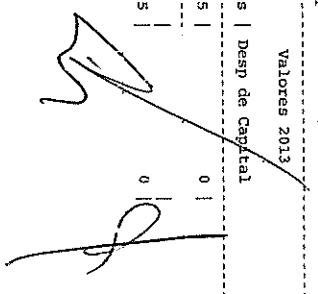
Indicador : Unidade de Medida

NUMERO DE ESPACOS CULTURAIS MANUTIDOS

Acou	Orgao Executor	Produto / Unidade de Medida	Indice mais Recente	Indice Futuro 2013	Valores Expressos em R\$ milhares medios / 2012			Total
					Meta Fisica	Desp Correntes	Desp de Capital	
2214 GESTAO DA POLITICA DE DESENVOLVIMENTO DO TURISMO	CULT	PESSOAS ATENDIDAS	4	7	12	45	0	45
Total do programa			45	0	45	0	45	

Valores Expressos em R\$ milhares medios / 2012

Valores 2013



ELABORACAO DA LDO-2013

METAS E PRIORIDADES PARA 2013

Programa : 6006 RECURSOS NATURAIS E MEIO AMBIENTE

Objetivo : PROMOVER E PRESERVAR A QUANTIDADE DO MEIO AMBIENTE

Orgao Responsavel Principal : 14.00.00 SECRETARIA MUN MEIO AMBIENTE AGRICULTURA

Indicador : UNIDADE DE MEDIDA

Meta a ser alcançada pelo programa de conscientização

Índice Meta Recente

Índice Futuro 2013

90

93

Valores Expressos em R\$ milhares reais / 2012

Valores 2013

Caso	Orgao Executor	Produto / Unidade de Medida	Meta Fisica	Desp Correntes	Desp de Capital	Total
1114 CRIACAO DA FOLICIA DE RECURSOS NATURAIS E MEIO AMBIENTE	AMBIENTE	UNIDADES ATENDIDAS	1	213	12	224
2333 AVANÇAMENTO P/ DESP DE PRONTO PAGO AMBIENTE	AMBIENTE	AVANÇAMENTOS CONCEDIDOS	0	4	0	4
Total do Programa						228

Handwritten signature

000061

Programa : 6007 GESTAO DA SECR DA INDUSTRIA E COMERCIO

Objetivo : IDENTIFICAR E CONSOLIDAR DEMANDAS QUE VISEM DESENVOLVIMENTO PRODUTIVO DOS SETORES INDUSTRIAL, COMERCIAL DE SERVICOS COM EMPASE NA PROMOCAO E INCREMENTO DA PRODUCAO DE BENS E SERVI COS,

Orgao Responsavel Principal : 20.00.00 SECR MUN DESENV DA IND E COMERCIO

Indicador : GRAU SATISFACAO DA POPULACAO - PORCENTUAL

Unidade de Medida

Indice mais Recente

Indice Futuro 2013

Valores Expressos em R\$ milhares medidos / 2012

ACAO	Orgao Executor	Produto / Unidade de Medida	UNIDADES UNIDADES	Valores 2013			Total
				Meta Fisica	Desp Correntes	Desp de Capital	
2229 DESENVOLVIMENTO DA INDUSTRIA E COMERCIO	SECR IND COM	EMPRESAS ATENDIDAS	20	155	5	160	
2333 ADIANTAMENTO P/ DESP DE PRONTO PCMO	SECR IND COM	ADIANTAMENTOS CONCEDIDOS	0	1	0	1	
Total do Programa				156	5	161	

ELABORACAO DA LDO-2013

METAS E PRIORIDADES PARA 2013

Programa : 7001 CESTAO DO GABINETE DO PREFEITO

Objetivo : PROMOVER O PROCESSO DE PLANEJAMENTO E GESTAO DO SISTEMA DE ADMINISTRACAO, FINANÇAS E PLANEJAMENTO DO MUNICIPIO, PROVEN DO OS MEIOS ADMINISTRATIVOS PARA A IMPLEMENTACAO DOS PROGRA- MAS FINALISTICOS

Orgao Responsavel Principal : 02.00.00 CABINETE DO PREFEITO

Indicador : GRAU SATISFACAO DA POPULACAO - PORCENTUAL
Unidade de Medida : Índice mais recente : 80 Índice futuro 2013 : 93

Valores Expressos em R\$ milhares médios / 2013

Acao	Orgao Executor	Produto / Unidade de Medida	Metas 2013		Valores 2013	
			UNIDADES	UNIDADES	Comp. Carrentes	Comp. de Capital
2039 MANUTENCAO DOS SERVICOS ADMINISTRATIVOS	GP	UNIDADES ATENDIDAS	2	1.918	52	1.970
2333 ADIANTAMENTO P/ DESP DE PRONTO EGTO	GP	ADIANTAMENTOS CONCEDIDOS	0	56	0	56
Total do Programa			2	1.974	52	2.026

[Handwritten signature]

METAS E PRIORIDADES PARA 2013

0000693

Programa : 7003 GESTAO DA SECRETARIA DE NEGOCIOS JURIDICOS

Objetivo : REPRESENTAR O MUNICIPIO JUDICIAL E EXTRAJUDICIALMENTE, INTER-
PRETAR DISPOSITIVOS LEGAIS E CONTRIBUIR PARA A DEFESA DA
CIDADANIA

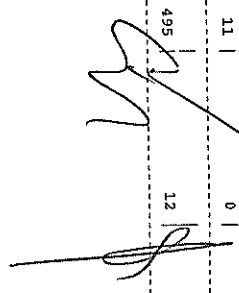
Orgao Responsavel Principal : 18.00.00 SECRETARIA MUNICIPAL NEGOCIOS JURIDICOS

Indicador : Unidade de Medida

NUMERO DE ACOES EXECUTADAS POR ANO

Valores Expressos em R\$ milhares medios / 2012

Orgao Executor	Produto / Unidade de Medida	Indice mais Recente	Indice Futuro 2013	Valores 2013		Total
				Meta Fisica	Desp Correntes	
2263 CONSULTORIA JURIDICA E CONVENCIOSO JUDICIAL & EXTRA-JUDICIAL	JUR UNIDADES ATENDIDAS	80	P3	3	484	496
2333 ADIANTAMENTO P/ DESP DE PROWTO PCTO	JUR ADIANTAMENTOS CONCEDIDOS			0	11	11
Total do Programa				499	495	507



MEIOS E PRIORIDADES PARA 2013

Programa : 7004 COMUNICACAO E PUBLICIDADE

Objetivo : PROMOVER O REGISTRO E DIVULGACAO DE AIGS OFICIAIS E A PUBLI-
CIDADE DAS ATIVIDADES OFICIAIS DAS UNIDADES DE SERVICIO DA
ADMINISTRACAO MUNICIPAL

Orgao Responsavel Principal : 17.00.00 SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

Indicador : unidade de medida

Indice mais recente 80

Indice futuro 2013 91

Valores Expressos em R\$ milhares medios / 2012

Valores 2013

Orgao Executor	Produto / Unidade de medida	Meta Fisica	Desp Correntes	Desp de Capital	Total
GOV	UNIDADES ATENDIDAS	1	149	12	161
GOV	PESSOAS ATENDIDAS	0	126	0	126

Total do Programa 275 12 287

ELABORACAO DA LDO-2013

METAS E PRIORIDADES PARA 2013

000000

Programa : 7005 PROCESSO LEGISLATIVO

Objetivo : PROMOVER ACOES DE APOIO E SUPORTE DO PROCESSO LEGISLATIVO, E A GESTAO DOS SERVICOS ADMINISTRATIVOS DA CAMARA, PROVIDENDO AS UNIDADES DE SERVICOS COM MEIOS E RECURSOS PARA A IMPLIEMEN- TACAO DE PROGRAMAS FINANCIARIOS

Orgao Responsavel Principal : 01.00.00 PODER LEGISLATIVO

Indicador : Unidade de Medida

TX. DE APROVACAO DE PROPOSICOES LEGISLATIVAS - PORCENTUAL

Indice mais Recente

Indice Futuro 2013

300

500

Valores Expressos em R\$ milhares miltoes / 2014

Acaco	Orgao Executor	Produto / Unidade de Medida	UNIDADES	Valores 2013		Total
				Meta Fisica	Desp Correntes / Desp de Capital	
2257 ATIVIDADES LEGISLATIVAS	PL	LEGISLACAO APROVADA		800	1.794	1.914
Total do Programa				1.794	120	1.914

Can

Programa : 7006 GESTAO DA SECRETARIA DA CAMARA

Objetivo : CAMARA

Orgao Responsavel Principal : 01.00.00 PODER LEGISLATIVO

Indicador : Unidade de Medida

TR DE APROVACAO DE PROPOSTAS LEGISLATIVAS - PORCENTUAL

Valores Expressos em R\$ milhares medios / 2012

Orgao	Unidade de Medida	Indice mais Recente	Indice Futuro 2013	Valores 2012			Total
				Meta Fisica	Desp Correntes	Desp de Capital	
3258 MANUTENCAO DA SECRETARIA DA CAMARA	PL	100	100	0	162	10	172
Total do Programa					162	10	172

METAS E PRIORIDADES PARA 2013

000067

Programa : 7007 GESTAO DO SETOR ADMINISTRATIVO DA CAMARA

Objetivo : camara

Orgao Resposvel Principal : 01.00.00 PODER LEGISLATIVO

Indicador : Unidade de Medida

Indice Base Recente

Indice Futuro 2013

MANUTENCAO DA UNIDADE

% PERCENTUAL

100

100

Valores Esperados em R\$ milhares reais / 2013

Valores 2013

Ativo	Orgao Executor	Produto / Unidade de Medida	UNIDADES	Meta Fisica	Desp Correntes	Desp de Capital	Total
2339 MANUTENCAO DO SETOR ADMINISTRATIVO DA CAMARA	14	UNIDADES ATENDIDAS	UNIDADES	0	1.417	20	1.437
			Total do Programa		1.417	20	1.437

8990000

Programa : 7008 SERVICO DO SETOR DA CONTABILIDADE DA CAMARA

Objetivo : CAMARA

Orgao Responsavel Principal : 01.00.00 PODER LEGISLATIVO

Indicador :

MANUTENCAO DA UNIDADE

Unidade de Medida	Indice mais Recente	Indice Futuro 2013	Meta Fisica	Desp Correntes	Desp de Capital	Total
% PERCENTUAL	100	100	0	187	10	197
Valores Expressos em R\$ mil/letras medidos / 2012						
Valores 2013						
Total do Programa						
				187	10	197

2338 MANUTENCAO DO SETOR DE CONTABILIDADE DA CAMARA | PL | UNIDADES ATENDIDAS

METAS E PRIORIDADES PARA 2013

555555

Programa : 7009 GESTAO DA SECRETARIA DA ADMINISTRACAO

Objetivo : Gestao administracao

Orgao Responsavel Principal : 03.00.00 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO

Indicador : Unidade de Medida

% PERCENTUAL

MANUTENCAO DA UNIDADE

Valores 2012

Valores Emproroc em R\$ milhares mediac / 4012

Orgao Executor	Produto / Unidade de Medida	UNIDADES UNIDADES	Valores 2012			Total
			Meta Fisica	Desp Correntes	Desp de Capital	
ADM	UNIDADES ATRIBUIDAS	42	1.808	52	1.860	
ADM	ADIANTEMENTOS CONCEDIDOS	0	7	0	7	
Total do Programa			1.815	52	1.867	

Indice mais recente

100

Indice Futuro 2013

100

Programa : 7010 GESTAO DA SECRETARIA DE FINANÇAS E ORÇAMENTO

Objetivo : Gestao financas

Orgao Resposavel Principal : 05.00.00 SECRETARIA MUNICIPAL FINANÇAS ORÇAMENTO

Indicador : unidade de Medida

MANUTENCAO LN UNIDADES \$ PERCENTUAL

ACAO	Orgao Executor	Titulo / Unidade de Medida	UNIDADES ATENDIDAS	UNIDADES	Meta Fisica	Desp Correntes	Desp de Capital	Total	Indice mais Recente	Indice Futuro 2013	Valores Expressos em R\$ milhares medido / 2012	Valores 2013	Total	
														UNIDADES
2039 MANTENCAO DOS SERVICOS ADMINISTRATIVOS	FIN	ADIANTEMENTOS CONCEDIDOS	0	12	0	1.578	0	1.578	100	100	105	0	105	
2333 ADIANTEMENTO P/ DESP DE PROMTO FCTO	FIN													
Total do Programa												3.590	105	3.695

[Handwritten signature]

Programa : 7011 GESTÃO DA SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E HABITAÇÃO

Objetivo : gestão

Órgão Responsável Principal : 13.00.00 SECR MUN DE PLANEJAMENTO E HABITAÇÃO

Indicador : Unidade de Medida

MANUTENÇÃO DA UNIDADE % PERCENTUAL

ACAO	Órgão Executor	Produto / Unidade de Medida	UNIDADES ATENDIDAS	UNIDADES	Índice mais recente	Valores Expressos em R\$ milhares reais / 2012			Índice Futuro 2013
						Meta Física	Desp Correntes	Desp de Capital	
2039 MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS	SEPLAN	UNIDADES ATENDIDAS		2	100	189	0	14	201
2333 ADIANTAMENTO P/ DESP DE PRONTO EGTO	SEPLAN	ADIANTAMENTOS CONCEDIDOS		0	100	20	0	0	20
Total do Programa						209	0	14	221

[Handwritten signature]

000072

Programa : 7012 GESTAO DA SECRETARIA DE POLITICAS DE GOVERNO

Objetivo : Gestao

Orgao Responsavel Principal : 17.00.00 SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

Indicador : Unidade de Medida

MANUTENCAO DA UNIDADE % PERCENTUAL

Produto / Unidade de Medida

2039 MANUTENCAO DOS SERVICOS ADMINISTRATIVOS GOV UNIDADES ATENDIDAS: ADIANTAMENTOS CONCEDIDOS

2333 ADIANTAMENTO P/ DESP DE PRONTO PAGO GOV

UNIDADES UNIDADES	Indice mais recente	Indice Futuro 2013	Valores Expressos em R\$ milhares medidos / 2012	Valores 2013	Total
4	100	100	346	40	106
0			3	0	3
Total do Programa			349	40	389

[Handwritten signature]

000073

Programa : 7013 MANUTENCAO DO BANCO DO POVO

Objetivo : gestao

Orgao Responsavel Principal : 20.00.00 SECR MUN DESNV DA IND E COMERCIO

Indicador : Unidade de Medida

MANUTENCAO DA UNIDADE % PERCENTUAL

Indice mais recente

100

Indice Futuro 2013

100

Valores Explicados em R\$ milhares medidos / 2012

Valores 2013

Agao	Orgao Executor	Produto / Unidade de Medida	UNIDADE	Meta Fisica	Desp Correntes	Desp de Capital	Total	
2283 MANUTENCAO DO BANCO DO POVO	SECR IND COM	PESSOAS ATENDIDAS		0	45	0	45	
Total do Programa							45	45

000074

Programa : 7014 GESTAO DO SERV AUTONOMO DE AGUA E ESGOTO - SAAB

Objetivo : manutencao

Orgao Responsavel Principal : 15.00.00 SERV AUTONOMO AGUA ESGOTO CONDEIROPOLIS

Indicador : Unidade de Medida % PERCENTUAL

MANUTENCAO DA UNIDADE

Orgao	Unidade de Medida	Indice Base Recente	Indice Futuro 2013	Meta Fisica	Desp Correntes	Desp de Capital	Total
2039 MANUTENCAO DOS SERVICOS ADMINISTRATIVOS	UNIDADES ATENDIDAS	100	100	01	2.138	115	2.253
Total do programa					2.138	115	2.253

Valores Expressos em R\$ milhares metricos / 2012
Valores 2013

METAS E PRIORIDADES PARA 2013

030075

Programa : 7015 GESTAO DA SECRETARIA DE PROMOCAO SOCIAL

Objetivo : Manutencao

Orgao Responsavel Principal : 08.00.00 SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOCAO SOCIAL

Indicador : Unidade de Medida

MANUTENCAO DA UNIDADE % PERCENTUAL

Índice mais Recente

100

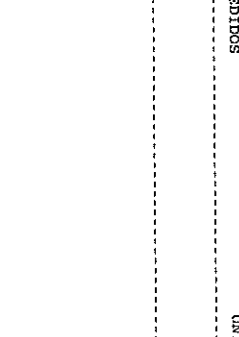
Índice Futuro 2013

100

Valores Empenhados em R\$ milhares medidos / 2012

Valores 2013

ACAO	Orgao Executor	Produto / Unidade de Medida	Meta Fisica	Desp Correntes	Desp de Capital	Total	Valores 2013	
							UNIDADES	UNIDADES
2039 MANUTENCAO DOS SERVICOS ADMINISTRATIVOS	SPS	UNIDADES ATENDIDAS	100	364	0	364	0	364
2333 ADIANTAMENTO P/ DESP DE PRONTO SOFRO	SPS	ADIANTAMENTOS CONCEDIDOS	0	135	0	135	0	135
Total do Programa						519	0	519
						523		523



METAS E PRIORIDADES PARA 2013

000076

Programa : 7016 MANUTENCAO DO BALCO DE EMPREGO

Objetivo : manutencao

Orgao Resposavel Principal : 20.00.03 SECR MUN DESERV DA IND E COMERCIO

Indicador : Unidade de medida

NUMERO DE FAMILIAS ATENDIDAS POR ANO

Ano	Orgao Executor	Produto / unidade de medida	UNIDADES	Valores Expressos em R\$ milhares medidos / 2012		Total
				Meta Fisica	Desp Correntes / Desp de Capital	
2013	SECR IND COM	PESSOAS ATENDIDAS	0	60	0	60
Total do Programa			60	60	0	60

Indice mais Recente

16

Indice Futuro 2013

16

Valores Expressos em R\$ milhares medidos / 2012

Valores 2013

Programa : 8001 SINAL VERDE - TRANSITO RACIONAL

Objetivo : ADEQUAR O SISTEMA VIARIO E O SISTEMA DE TRAFEGO E TRANSPORT PARA ASSEGURAR MAIOR FLUIDEZ E SEGURANCA AO TRAFEGO DE VEICULOS.

Orgao Resposavel Principal : 12.00.00 SECRETARIA MUN DE SEGURANCA E TRANSITO

Indicador : UNIDADE DE MEDIDA

GRAU SATISFACAO DA POPULACAO PORCENTUAL

Orgao Executor	Produto / Unidade de Medida	Indice mais Recente	Indice futuro 2013	Meta Fisica	Uesp Correntes	Uesp de Capital	Total	
1073 SINALIZACAO HORIZONTAL E VERTICAL DO MUNICIPIO	SMST			100	0	108	108	
2265 IMPLANTACAO E MANUTENCAO DA MUNICIPALIZACAO DO TRANSITO	SMST	80	93	0	216	5	221	
Total do Programa							216	329

Valores Expressos em R\$ milhares metricos / 2012

Valores 2013

METAS E PRIORIDADES PARA 2013

Programa : 8002 SEGURANCA PATRIMONIAL

Objetivo :

PROMOVER ACOES QUE ASSEGUREM A MELHORIA DAS CONDIÇÕES DE SEGURANCA COLETIVA E PATRIMONIAL E O ATENDIMENTO DE SITUAÇÕES DE PREVENÇÃO, SOCORRO, ASSISTENCIA E RECUPERACAO.

Orgao Responsavel Principal : 11.00.00 SERVICIO DE SEGURANCA PUBLICA

Indicador :

ORAU ENTREGAÇÃO DA POPULAÇÃO PORCENTUAL

Unidade de Medida | Índice mais Recente | Índice futuro 2013

80 | 93

Valores Expressos em R\$ milhares medidos / 2012

Valores 2013

Orgao Executor	Produto / Unidade de Medida	UNIDADES UNIDADES	Mela fiscal	Disp Contencio	Disp de Capital	Total
1114	MONITORAMENTO DE CAMERA - CIDADE	UNIDADES	0	0	2	2
2267	MANUTENCAO DA GUARDA MUNICIPAL	UNIDADES	75	1.355	42	1.397
2333	ADIANTAMENTO P/ DESP DE PRONTO PCTO	UNIDADES	0	8	0	8
Total do Programa						1.407

000078

METAS E PRIORIDADES PARA 2013

Programa : 8006 COMBATE A INCENDIO E PROTEÇÃO E VIDAS

Objetivo : atender os focos de incendio no município, bem como salvamento de vidas

Orgão Responsável Principal : 12 00 00 SECRETARIA MUN DE SEGURANCA E TRANSITO

Indicador : Unidade de Medida

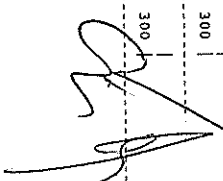
NUMERO DE AÇÕES EXECUTADAS POR ANO

Índice atual Recente 0
Índice Futuro 2013 100

Valores Expressos em R\$ milhares médios / 2012

Valores 2013

Ação	Orgão Executor	produto / unidade de medida	M2 METROS QUADRADOS UNIDADES	Meta Física	Desp Correntes	Desp de Capital	Total
1123 CONSTRUÇÃO DO PRÉDIO DO CORPO DE BOMBEIROS MUNICIPAL	SMSST	M2. CONSTRUIDOS	UNIDADES	4501	0	500	500
1124 AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA CORPO DE BOMBEIROS MUNICIPAL	SMSST	EQUIPAMENTO ADQUIRIDO	UNIDADES	10	0	200	200
2345 CHEFE DO CORPO DE BOMBEIROS MUNICIPAL	SMSST	ATENDIMENTO	UNIDADES	10	300	0	300
Total do Programa				300	300	700	1.000



000082

Valores Expressos em R\$ milhares medios / 2012

ORGANOS	PROJETOS	ATIVIDADES	OPER. ESP.	TOTAL	
					A C O E S
02.00.00	GABINETE DO PREFEITO	0	2.026	0	2.026
03.00.00	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO	0	1.867	0	1.867
05.00.00	SECRETARIA MUNICIPAL FINANÇAS ORÇAMENTO	1.000	3.695	1.152	5.847
06.00.00	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO	30	27.505	0	27.535
07.00.00	SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER	399	1.765	0	2.164
08.00.00	SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOCAO SOCIAL	0	4.381	0	4.381
09.00.00	SEC MUN OBRAS, URB, SERV PUBLICOS	4.112	9.847	0	13.959
10.00.00	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE	103	18.007	0	18.110
11.00.00	SERVICO DE SEGURANCA PUBLICA	2	1.405	0	1.407
12.00.00	SECRETARIA MUN DE SEGURANCA E TRANSITO	808	521	0	1.329
13.00.00	SECR MUN DE PLANEJAMENTO E HABITACAO	157	221	0	378
14.00.00	SECRETARIA MUN MEIO AMBIENTE AGRICULTURA	0	228	0	228
17.00.00	SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO	0	686	0	686
18.00.00	SECRETARIA MUNICIPAL NEGOCIOS JURIDICOS	0	507	0	507
19.00.00	SECRETARIA MUNIC CULTURA, TURISMO, EVENTOS	320	2.215	0	2.535
20.00.00	SECR MUN DESENV DA IND E COMERCIO	0	266	0	266
01.00.00	PODER LEGISLATIVO	0	3.720	0	3.720
15.00.00	SERV. AUTONOMO AGUA ESGOTO CORDEIROPOLIS	1.482	6.911	0	8.393
TOTAL		8.413	85.773	1.152	95.338

TOTAL DAS DESPESAS CORRENTES :

84.476

TOTAL DAS DESPESAS DE CAPITAL:

9.862

TOTAL DA RESERVA DE CONTINGENCIA :

1.000

FONTE: CN-SIFPM - Sistema Integrado de Financas Publicas Municipais, Unidade responsavel: CONTABILIDADE, Data da emissao: 19/ABR/2012 e hora de emissao: 10:13

Maria Aparecida T. Giardini
 Chefe de Contabilidade
 em Substituição
 CRC/SP 171497-7

Carlos Cesar Tamiazo
 Prefeito Municipal de
 Cordeiropolis

Inflação		
Ano	Variação média anual %	Fator (2012 = 1.0000)
2010	5,91	0,8917067
2011	6,50	0,9496673
2012	5,30	1
2013	5,00	1,05
2014	5,00	1,1025
2015	5,00	1,157625

Nota: Índice adotado IPCA/IBGE.

PIB do estado de São Paulo		
Ano	Valores Estimados	
	Constantes	Correntes
2010	1.416.360.867	1.262.978.475
2011	1.461.468.576	1.387.909.355
2012	1.512.619.950	1.512.619.950
2013	1.573.124.749	1.651.780.986
2014	1.643.915.361	1.812.416.686
2015	1.709.671.976	1.979.159.021

Metodologia de Cálculo:

a) Perspectiva global de inflação para 2012 de acordo com o valor estabelecido como meta anual pelo Conselho Monetário Nacional (CMN), mas levando-se em consideração uma discreta evolução, decorrente da elevação dos gastos públicos e modesto crescimento da atividade econômica, sendo adotado como taxa de inflação para os exercícios de 2013, 2014 e 2015 percentuais com pequena redução.
 b) Índice de inflação dos anos de 2010 e 2011 se referem ao IPCA (Índice de Preços ao Consumidor Amplo) do IBGE.
 c) PIB Nacional de 2010 a 2011 (valores correntes) obtido junto ao IBGE, sendo o valor de 2011 de acordo com os dados preliminares do 4º trimestre do exercício.
 d) Adotado crescimento real do PIB em 2012 de 3,50%, 2013 de 4,00%, 2014 de 4,50% e 2015 de 4,00%.
 e) PIB estadual fixado com base nos dados fornecidos pela Fundação Sistema Estadual de Análise de Dados (SEAD), referente à 2009, com participação do Estado de São Paulo no PIB nacional de 33,50%; PIB-pm São Paulo Corrente de 1.084.353 / PIB-pm Nacional Corrente de 3.239.404).

MLDO Inflação - Contam LTDA - www.contam.com.br

Maria Jane T. Jardim
 Chefe de Contabilidade
 em Substituição
 CRF 1SP 17149710-7

Carlos Cezar Tamiazo
 Prefeito Municipal de
 Cordeiropolis



000084

Câmara Municipal de Cordeirópolis

Edifício "Dr. Cássio de Freitas Levy"

PARECER JURÍDICO Nº: 042/2012/ASSJURREFERÊNCIA: ^{23/2012} PROJETO DE LEI S/N – sem dataAUTORIA: PREFEITO MUNICIPAL ^{27/4/2012}

FINALIDADE: Estabelece as diretrizes a serem observadas na elaboração da lei orçamentária do Município para o exercício de 2013 e dá outras providências.

Processo administrativo s/n.

Vem ao exame desta assessoria jurídica em 04/05/2012. Projeto de Lei s/n – sem data, cuja finalidade normativa é estabelecer as diretrizes a serem observadas na elaboração da lei orçamentária do Município para o exercício de 2013 e dá outras providências.

O processo iniciou-se regularmente mediante protocolo na Secretaria desta Casa Legislativa em 27/04/2012, seguindo os trâmites formais, consoante regimento interno.

Preliminarmente, em virtude da especificidade técnica da matéria, sugerimos a Presidência que solicite a Contabilidade da Casa análise prévia no tocante ao atendimento das exigências financeiras e contábeis do projeto.

Isto posto, quanto a matéria de proposta legislativa constata-se que é de **competência municipal** e de **iniciativa privativa do Poder Executivo** em obediência ao artigo 30, I, 165 e sgs da Constituição Federal, artigos 47, VII, 174, II da Constituição Estadual c/c com os artigos 11, III 81, V, 154, II da Lei Orgânica do Município e artigos 182 e 265 do Regimento Interno, não havendo quaisquer óbices legais para seu encaminhamento.



Câmara Municipal de Cordeirópolis

Edifício "Dr. Cássio de Freitas Levy"

O Poder Executivo Municipal cumpriu o prazo para envio da matéria consoante disposições dos artigos 174, parágrafo 9, 2 da Constituição do Estado, artigo 2, I das Disposições Transitórias da Lei Orgânica do Município e artigo 265 do Regimento Interno, bem como apresentou através da Mensagem n. 15//2012 suas razões e justificativas, os quais merecem especial atenção dos Nobres Edis.


O ato legislativo atendeu as disposições legais, nos termos do artigo 61 da Constituição Federal, artigo 47 da Lei Orgânica do Município e 181 e sgs. do Regimento Interno desta Casa Legislativa, devendo para tanto, seguir os tramites a ela destinado.

Nessa linha de intelecção e constatado o cumprimento das disposições legais, opinamos pela constitucionalidade do projeto apresentado.

Quanto ao mérito sua análise escapa do alcance dessa Assessoria Jurídica.

É o nosso parecer, demonstrando, desde já, nosso respeito à eventuais opiniões divergentes que possam existir sobre o assunto aqui abordado.

Cordeirópolis-SP, 07 de Maio de 2012


ERIKA FÉLICIANO SANTOS
ASSESSORIA JURÍDICA
OAB/SP. 199.965



Câmara Municipal de Cordeirópolis

Edifício "Dr. Cassio de Freitas Levy"

Ata da audiência pública sobre o Projeto de Lei nº 23/2012, que dispõe sobre a Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2013, realizada na Câmara Municipal de Cordeirópolis, em 5 de junho de 2012.

Aos cinco dias do mês de junho de dois mil e doze, a partir das 14:30 horas, nas dependências do Plenário "Vereador Irio Alves", da Câmara Municipal de Cordeirópolis, realizou-se audiência pública sobre a Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2013, conforme publicação de convite no "Jornal Oficial do Município" em 28 de maio. Foi feita a abertura pelo Sr. Presidente, deixando para o Contador, Renato Marcelo Mascarin, que fizesse a apresentação através de slides das devidas moções no PPA - Plano Plurianual e apresentando a LDO - Lei de Diretrizes Orçamentárias, conforme material distribuído aos presentes. A apresentação começou expondo a base legal da LDO, ou seja, a Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000, pelo seu art. 48, e pelo art. 44 da Lei nº 10.257, de 11 de julho de 2001 (Estatuto da Cidade). Em seguida, salientou o objetivo da LDO, que é um conjunto de instruções e regras para concretização de um plano de ação governamental, constituído de metas prioritárias; um instrumento de planejamento, onde, entre outros objetivos, destacam-se aqueles voltados para a elaboração, execução e acompanhamento do orçamento municipal para o exercício subsequente, pois a LDO prepara a base em que o Orçamento irá se assentar, funcionando como elo entre o PPA e o Orçamento. Foram apresentados os seguintes dados: a Receita Estimada em 2011 é de R\$ 97,142 milhões, a Receita Prevista para 2013 de R\$. 95,338 milhões, ou seja, um decréscimo de 1,86%, referente ao exercício anterior, sendo: Recursos Próprios: estimado em 2012: R\$ 90,389 mil, prevista para 2013: R\$ 93,901 milhões, ou seja, um acréscimo de 3,88%; transferências voluntárias/convênios: estimada para 2012: R\$ 6.753, prevista para 2013: R\$ 1.437, ou seja, um decréscimo de 78,72%, Receita Bruta: R\$ 110,420 milhões; Retenção ao FUNDEB R\$ 15,082 milhões, Receita Líquida: R\$ 95,338 milhões; Receita Corrente estimada em 2012: R\$.91,670 milhões; Prevista para 2013: R\$ 95,338 milhões, Receita de Capital estimada em 2012: R\$ 5.472, prevista para 2013: R\$.0,00. A despesa prevista para 2013, por órgãos, está assim distribuída (em milhões): Gabinete do Prefeito:- R\$ 2,026 (2,13%); Administração, R\$ 1,867 (1,96%); Finanças e Orçamento, R\$ 5,847 (6,13%); Educação: R\$ 27,535 milhões, equivalente a 28,88%; Esporte e Lazer R\$ 2,164 (2,27%); Promoção Social R\$ 4,381 (4,60%); Obras e Serviços R\$ 13,959, equivalente a 14,64%; Saúde, R\$ 18,110 milhões, equivalente a 19%; Segurança, R\$ 2,736 milhões (2,87%); Planejamento, R\$ 378 mil (0,40%); Meio Ambiente R\$ 228 mil (0,24%); Secretaria de Governo R\$ 686 mil (0,72%); Jurídico R\$ 507 mil (0,53%); Cultura R\$ 2,535 milhões (2,66%); Indústria e Comércio R\$ 266 (0,28%); ao Legislativo está previsto R\$ 3,720 milhões, correspondendo a 3,90%; ao SAAE está previsto R\$ 8,393 milhões, correspondente a 8,80%; no total, R\$ 95.338 (100%). Foram questionados os presentes sobre dúvidas, não existindo, foi ressaltado que é uma audiência da Câmara para aprovação, atendendo à Lei de Responsabilidade Fiscal, e que, a partir dela, o projeto se encontra apto para ser encaminhado ao Plenário para ser votado. Nada mais havendo a tratar, e ninguém mais tendo feito uso da palavra, foi encerrada a presente audiência às 15h50, sendo lavrada esta ata, a pedido do presidente, por mim, Paulo César Tamiazo, Coordenador de Secretaria. Estiveram presentes nesta audiência as pessoas indicadas na lista de presença.



Câmara Municipal de Cordeirópolis

Edifício "Dr. Cassio de Freitas Levy"

Emenda nº 1 ao Projeto de lei nº 23/2012

Criar Nova Ação - Implantação do Centro Dia do Idoso

DE

Programa 5003 – Infraestrutura de transporte e serviços complementares
Órgão responsável Principal 09.00.00 SEC MUN OBRAS URB SERV PUBLICOS
Ação 1104 – Pavimentação e serviços complementares - Valor R\$ 50.000,00

PARA

Programa 4004 – ATENÇÃO AO IDOSO

Órgão responsável Principal - 08.00.00 Secretaria da Promoção Social
Criar nova ação – Implantação do Centro Dia do Idoso – Valor R\$ 50.000,00
Órgão Executor Secretaria de Promoção Social

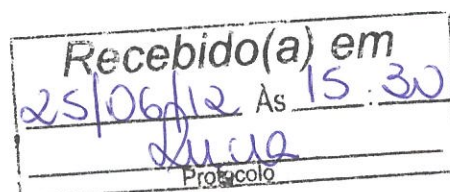
OBS: Ficam incluídas essas alterações no PPA.

Justificação

A criação do Centro Dia do Idoso em nosso município como serviço de atendimento aos idosos com mais de 60 anos é uma reivindicação da Conferência Municipal do Idoso, do Conselho Municipal do Idoso e é proposta aprovada na lei do Plano Diretor.

Câmara Municipal de Cordeirópolis, 22 de junho de 2012.

Fátima Marina Celin
Vereadora PT





000088

Câmara Municipal de Cordeirópolis

Edifício "Dr. Cassio de Freitas Levy"

Emenda nº 2 ao Projeto de lei nº 23/2012

Inclusão da Ação Funcionamento do Fundo Municipal de Cultura.

DE

Programa 3002 – Gestão da Secretaria de Cultura, Turismo e Eventos

Órgão Responsável Principal 19.01.00.

Ação 2089 – funcionamento de Espaços Culturais – R\$ 100.000,00

PARA

Programa 3002 – Gestão da Secretaria de Cultura, Turismo e Eventos

Órgão Responsável Principal 19.01.00 Secretaria Municipal de Cultura, Turismo e Eventos.

Criar nova ação – Funcionamento do Fundo Municipal de Cultura – Valor R\$ 100.000,00

Órgão Executor - Secretaria Municipal de Cultura, Turismo e Eventos.


OBS: Ficam incluídas essas alterações no PPA.

Justificação

É fundamental que o Fundo Municipal de Cultura, recém criado pelo município, tenha recursos para execução dos projetos culturais da cidade. O funcionamento do Fundo Municipal de Cultura é um dos requisitos para adesão ao Sistema Nacional de Cultura.

Câmara Municipal de Cordeirópolis, 20 de junho de 2012.


Fátima Marina Celin
Vereadora PT

Recebido(a) em	
25/06/12	As 15:30
	
Protocolo	



Câmara Municipal de Cordeirópolis

Edifício "Dr. Cassio de Freitas Levy"

Emenda nº 3 ao Projeto de lei nº 23/2012

Alteração da Redação.

Programa 4001 – Atenção a Criança e Adolescente

Órgão Responsável Principal 08.00.00.

Ação 2120 – Assistência Sócio-Educativa ao Adolescente Menor Infrator

PARA

Programa 4001 – Atenção a Criança e Adolescente

Órgão Responsável Principal 08.00.00.

Ação 2120 – Medidas Sócio-Educativas para Adolescentes que praticaram ato infracional.

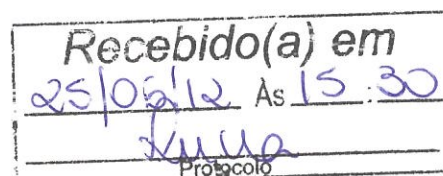
OBS: Ficam incluídas essas alterações no PPA.

Justificação

A proposta visa adequar-se aos termos utilizados no Estatuto da Criança e do Adolescente, no seu título III, quando trata do Adolescente que cumpre medidas sócio-educativas. Desde a revogação do Código de Menores em 1990, recomenda-se não mais utilizar o termo "Menor", substituído por Criança, quando se tratar de pessoa que tenha de 0 a 12 anos, e adolescente, quando se tratar de pessoa que tenha entre 13 e 18 anos.

Câmara Municipal de Cordeirópolis, 20 de junho de 2012.


Fátima Marina Celin
Vereadora PT





000090

Câmara Municipal de Cordeirópolis

Edifício "Dr. Cassio de Freitas Levy"

Emenda nº 4 ao Projeto de lei nº 23/2012

ALTERAÇÃO DA REDAÇÃO

Programa 4002 – Assistência a população carente.

Objetivo: Promover o atendimento a famílias pobres ou extremamente pobres contribuindo para sua manutenção e fortalecimento.

Órgão Responsável Principal 08.00.00 – Secretaria Municipal de Promoção Social.

Ação 2129 – Atendimento a Famílias Carentes

Ação 2132 – CRAS Atendimento a Famílias Carentes

Ação 2337 – CREAS Atendimento a Vítimas de Violência

PARA

Programa 4002 – Assistência a população em situação de vulnerabilidade e risco social.

Objetivo: Promover serviços de proteção social básica e especial visando garantia da vida, redução de danos e a prevenção da incidência de risco.

Órgão Responsável Principal 08.00.00 – Secretaria Municipal de Promoção Social.

Ação 2129 – Atendimento a Famílias em Situação de Vulnerabilidade e Risco Social

Ação 2132 – CRAS Proteção básica as famílias em territórios com maiores índices de vulnerabilidade e risco social

Ação 2337 – CREAS Atendimento a Indivíduos e Famílias em situação de violação de direitos

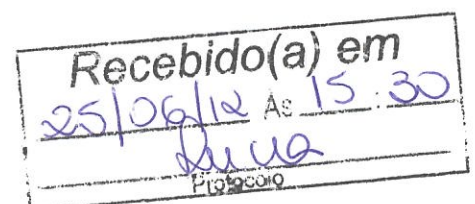
OBS: Ficam incluídas essas alterações no PPA.

Justificação

A proposta visa adequar-se aos termos utilizados na Legislação do Sistema Único de Assistência Social - SUAS, Lei 12.435 de 06 de Julho de 2011. Por se tratar de legislação nova, é necessário que os agentes públicos utilizem as terminologias corretas para que todo o serviço se adapte a filosofia proposta na legislação nacional.

Câmara Municipal de Cordeirópolis, 20 de junho de 2012.

Fátima Marina Celin
Vereadora PT





000091

Câmara Municipal de Cordeirópolis

Edifício "Dr. Cassio de Freitas Levy"

Emenda nº 5 ao Projeto de lei nº 23/2012

Alteração da Redação e Inclusão de Ação para Manutenção do Conselho Municipal da Pessoa com Deficiência

Programa - 5003 - Infraestrutura de Transporte e Serviços complementares
Órgão responsável principal: 09.00.00 SEC MUNC OBRAS URB SERV PUBLICOS
Ação 1104 - Pavimentação e serviços complementares - Valor 3.000,00

PARA

Programa 4005 - Atenção a Pessoa com Deficiência
Órgão Responsável Principal 08.00.00 - Secretaria Municipal de Promoção Social.
Ação 2146 - Apoio a Entidade de Atendimento a pessoas com deficiência.
**Ação a ser criada - Manutenção do Conselho Municipal a Pessoa com Deficiência -
Valor R\$ 3.000,00**

OBS: Ficam incluídas essas alterações no PPA.

Justificação

A adequação da redação ao termo utilizado pela Secretaria Nacional de Direitos Humanos, por profissionais e movimentos sociais da área. A inclusão da ação de manutenção do conselho objetiva a valorização do funcionamento do conselho enquanto agente de proposição de políticas públicas e fiscalizador das ações do poder público.

Câmara Municipal de Cordeirópolis, 20 de junho de 2012.

Fátima Marina Celin
Vereadora PT

Recebido(a) em 25/06/12 As 15.30 _____ Protocolo



Câmara Municipal de Cordeirópolis

Edifício "Dr. Cassio de Freitas Levy"

Emenda nº 6 ao Projeto de Lei nº 23/2012

Inclusão de nova ação - Implantação do Centro de Educação Ambiental

Programa - 5003 - Infraestrutura de Transporte e Serviços complementares
 Órgão responsável principal: 09.00.00 SEC MUNC OBRAS URB SERV PUBLICOS
Ação 1104 - Pavimentação e serviços complementares - Valor 50.000,00

Para

Programa 6006 - Recursos Naturais e Meio Ambiente

Órgão Responsável Principal: 14.00.00 - Secretaria de Meio Ambiente e Agricultura

Criar Nova Ação - Construção do Centro de Educação Ambiental - Valor R\$50.000,00

OBS. Fica incluída essa alteração também no PPA.

Justificação

A implantação do Centro de Educação Ambiental permitirá o desenvolvimento de projetos e programas que contribuirão no desenvolvimento da conscientização da preservação do meio ambiente. A educação ambiental faz parte da lei do Plano Diretor.

Câmara Municipal de Cordeirópolis, 22 de junho de 2012.

Fátima Marina Celin
Fátima Marina Celin
Vereadora PT

Recebido(a) em	
25/06/12	As 15:30
<i>[Assinatura]</i>	
Protocolo	



Câmara Municipal de Cordeirópolis

Edifício "Dr. Cassio de Freitas Levy"

Emenda nº 7 ao Projeto de Lei nº 23/2012

Inclusão de Nova Ação - Reflorestamento

Programa - 5003 - Infraestrutura de Transporte e Serviços complementares
 Órgão responsável principal: 09.00.00 SEC MUNC OBRAS URB SERV PUBLICOS
Ação 1104 - Pavimentação e serviços complementares - Valor R\$20.000,00

Para

Programa 6006 Recursos Naturais e Meio Ambiente

Órgão Responsável Principal 14.00.00 - Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Agricultura

Criar Nova Ação - Reflorestamento - Valor R\$ 20.000,00

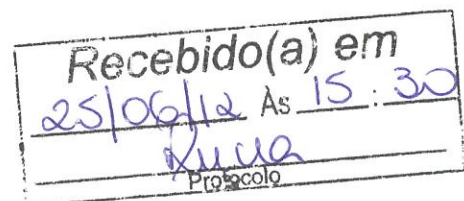
OBS:- Esta alteração fica incluída também no PPA.

Justificação

As áreas de preservação do município de Cordeirópolis necessitam da recomposição da mata ciliar. De acordo com o levantamento da ONG "SOS Mata Atlântica", Cordeirópolis possui apenas 1,4% de malha verde, quando deveria ter 20% (conforme o Código Florestal Brasileiro). É fundamental a preservação das nascentes dos cursos d'água para garantir o fornecimento de água no futuro e conseqüentemente a qualidade de vida dos munícipes e de toda a região. Esta ação também faz parte da lei do Plano Diretor.

Câmara Municipal de Cordeirópolis SP, 22 de junho de 2012.

Fátima Marina Celin
Vereadora PT





Câmara Municipal de Cordeirópolis

Edifício "Dr. Cassio de Freitas Levy"

Emenda nº 8 ao Projeto de Lei nº 23/2012.

Inclusão de Nova Ação - Arborização Urbana

Programa - 5003 - Infraestrutura de Transporte e Serviços complementares
 Órgão responsável principal: 09.00.00 SEC MUNC OBRAS URB SERV PUBLICOS
Ação 1104 - Pavimentação e serviços complementares - Valor 20.000,00

PARA

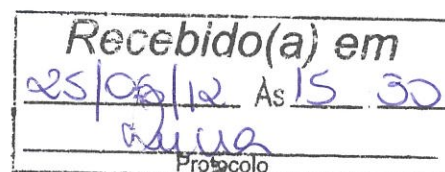
PROGRAMA 6006 - Recursos Naturais e Meio Ambiente
 Órgão Responsável principal - 14.00.00 - Secretaria de Meio Ambiente e Agricultura
Criar Nova Ação - Arborização Urbana - Valor R\$ 20.000,00

Justificação

A cidade necessita de um plantio permanente de árvores que atinja o centro e todos os bairros; para tanto é necessário a previsão da respectiva ação e de recursos. Esta ação também faz parte da lei do Plano Diretor.

Câmara Municipal de Cordeirópolis, 22 de junho de 2012.


Fátima Marina Celin
Vereadora PT





Câmara Municipal de Cordeirópolis

Edifício "Dr. Cassio de Freitas Levy"

Emenda nº 9 ao Projeto de Lei 23/2012

Inclusão de Nova Ação - Construção de galerias nas Ruas Zulmiro Garcia da Cunha, São Lucas, José Francisco Leite de Souza e São Marcos, no Bairro Jardim Cordeiro.

PROGRAMA 5006 - COMBATE A ENCHENTES

Orgão responsável Principal : 09.00.00 SECR MUN OBRAS URB SERV PUBLICOS

Ação 1046 - Canalização de córregos e canais - Valor R\$ 100.000,00

PARA

PROGRAMA 5006 - COMBATE A ENCHENTES

Orgão responsável Principal : 09.00.00 SECR MUN OBRAS URB SERV PUBLICOS

Criar Nova Ação - Construção de galerias nas ruas Zulmiro Garcia da Cunha, São Lucas, José Francisco Leite de Souza e São Marcos, no Bairro Jardim Cordeiro - Valor R\$ 100.000,00.

Justificação

São necessárias medidas urgentes para a regularização dos problemas de acúmulo de água das chuvas nas ruas citadas, para evitar os transtornos e prejuízos causados aos moradores. A construção de galerias foi aprovada na lei do Plano Diretor.

Câmara Municipal de Cordeirópolis, 22 de junho de 2012.

Fátima Marina Celin
Vereadora PT

Recebido(a) em	
25/06/12	As 15:30
Protocolo	



Câmara Municipal de Cordeirópolis

Edifício "Dr. Cassio de Freitas Levy"

Emenda nº 10 ao Projeto de Lei nº 23/2012

**Inclusão de nova ação Construção
e Licenciamento de Novo
aterro Sanitário**

Programa – 5003 – Infraestrutura de Transporte e Serviços complementares
Órgão responsável principal: 09.00.00 SEC MUNC OBRAS URB SERV PUBLICOS
Ação 1104 – Pavimentação e serviços complementares - Valor 30.000,00

PARA

Programa 5001- Cidade Limpa

Órgão responsável principal 09.00.00 – SEC MUNC OBRAS URB SERV PUBLICOS

**Criar Nova Ação: Construção e Licenciamento de Novo aterro Sanitário – Vr.
30.000,00**

OBS. Esta alteração também fica incluída no PPA.

Justificação

O atual aterro sanitário está com sua capacidade totalmente esgotada, sendo necessária a construção do novo aterro sanitário, motivo pelo qual está se abrindo esta ação. A lei do plano diretor prevê a construção do novo aterro sanitário.

Câmara Municipal de Cordeirópolis, 22 de junho de 2012.

**Fátima Marina Celin
Vereadora PT**

Recebido(a) em	
25/06/12	As 15:30
Rui	
Protocolo	



000097

Câmara Municipal de Cordeirópolis

Edifício "Dr. Cassio de Freitas Levy"

CONVITE

A Câmara Municipal de Cordeirópolis, em cumprimento ao inciso I do art. 48 da Lei Complementar nº 101/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal), convida para **AUDIÊNCIA PÚBLICA** a se realizar em **5 de junho de 2012, às 14h30**, na Sala "Vereador José Osmar Momerti", sobre o **Projeto de Lei nº 23/2012**, que dispõe sobre as diretrizes orçamentárias do Município de Cordeirópolis para 2013.

Cordeirópolis, 21 de maio de 2012.



Prof. Wilson José Diório
Presidente



000098

Câmara Municipal de Cordeirópolis

Edifício "Dr. Cassio de Freitas Levy"

Emenda nº 11 ao Projeto de Lei nº 23/2012

Inclusão de Nova Ação - Construção de Centro de Triagem de materiais recicláveis

Programa - 5003 - Infraestrutura de Transporte e Serviços complementares
Órgão responsável principal: 09.00.00 SEC MUNC OBRAS URB SERV PUBLICOS
Ação 1104 - Pavimentação e serviços complementares - Valor 60.000,00

Programa 5001- CIDADE LIMPA
Órgão responsável principal - 09.00.00 SECR MUN OBRAS SERV PUBLICOS
Criar Nova Ação - Construção de Centro de Triagem de Materiais Recicláveis
Valor R\$ 60.000,00

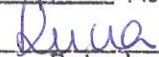
OBS. Essa alteração também fica incluída no PPA.

Justificação

O município necessita de local adequado e equipado para a separação dos materiais reciclados. A estruturação para ampliação da coleta e separação do material reciclado faz parte da lei do Plano Diretor.

Câmara Municipal de Cordeirópolis, 22 de junho de 2012.


Fátima Marina Celin
Vereadora PT

Recebido(a) em	
25/06/12	Às 15:30
	
Protocolo	



000099

Câmara Municipal de Cordeirópolis

Edifício "Dr. Cassio de Freitas Levy"

Emenda nº 12 ao Projeto de Lei nº 23/2012

Inclusão de Nova Ação - Aquisição de equipamentos para funcionamento do Centro de triagem de materiais reciclados e para beneficiamento do entulho "moagem".

Programa - 5003 - Infraestrutura de Transporte e Serviços complementares
Órgão responsável principal: 09.00.00 SEC MUNC OBRAS URB SERV PUBLICOS
Ação 1104 - Pavimentação e serviços complementares - Valor 30.000,00

PARA

Programa 5001- CIDADE LIMPA

Órgão responsável principal - 09.00.00 SECR MUN OBRAS SERV PUBLICOS

Criar Nova Ação - Aquisição de equipamentos para funcionamento do Centro de triagem de materiais reciclados e para beneficiamento do entulho "moagem". Valor R\$ 30.000,00

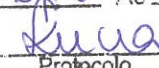
OBS: Essa alteração também fica incluída no PPA.

Justificação

A aquisição dos equipamentos para a separação do material reciclado e para beneficiamento dos resíduos sólidos vai garantir o cumprimento da legislação dos resíduos sólidos e a lei do Plano Diretor do município.

Câmara Municipal de Cordeirópolis, 22 de junho de 2012.


Fátima Marina Celin
Vereadora PT

Recebido(a) em
25/06/12 às 15:30

Protocolo



000100

Câmara Municipal de Cordeirópolis

Edifício "Dr. Cassio de Freitas Levy"

Emenda nº 13 ao Projeto de Lei nº 23/2012.

Inclusão de nova ação - Construção do Centro de

Zoonoses

Programa - 5003 - Infraestrutura de Transporte e Serviços complementares
Órgão responsável principal: 09.00.00 - SEC MUNC OBRAS URB SERV PUBLICOS
Ação 1104 - Pavimentação e serviços complementares - Valor 50.000,00

PARA

Programa 1012 - Vigilância em Saúde
Órgão responsável principal - 10.00.00 - Secretaria Municipal de Saúde
Criar Nova Ação - Construção do Centro de Zoonoses - Valor R\$ 50.000,00

Obs. Essa alteração também deve ser incluída no PPA.

Justificação

A criação do Centro de Zoonoses no município é uma reivindicação da população representada por organização não governamental e também deliberação da conferência municipal de saúde.

Câmara Municipal de Cordeirópolis, 22 de junho de 2012.


Fátima Marina Celin
Vereadora PT

